

PODER LEGISLATIVO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

PROJETO DE LEI

Nº 175/2024

AUTORES:DEPUTADO HUSSEIN BAKRI

EMENTA:

CONCEDE O TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA À ASSOCIAÇÃO POLONO-BRASILEIRA PADRE DANIEL NIEMIEC (APBPDN), COM SEDE NO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 175/2024

CONCEDE O TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA À ASSOCIAÇÃO POLONO-BRASILEIRA PADRE DANIEL NIEMIEC (APBPDN), COM SEDE NO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Art. 1º Concede o Título de Utilidade Pública à Associação Polono-Brasileira Padre Daniel Niemiec (APBPDN), com sede no Município de Cruz Machado.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 25 de março de 2024.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei objetiva outorgar o Título de Utilidade Pública à Associação Polono-Brasileira Padre Daniel Niemiec (APBPDN), com sede no Município de Cruz Machado.

Conforme se verifica através da documentação anexa, todos os requisitos exigidos pela Lei Estadual 17.826/2013 foram preenchidos, estando a associação apta a receber o referido título.

Assim, em virtude do relevante trabalho prestado à sociedade, coloco o presente projeto à apreciação dos meus nobres pares desta Casa de Leis, conclamando o apoio a esta iniciativa.

HUSSEIN BAKRI

Deputado Estadual



DEPUTADO HUSSEIN BAKRI

Documento assinado eletronicamente em 25/03/2024, às 09:49, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **175** e o
código CRC **1F7A1F1E3F7F0FD**



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certidão Liberatória

ASSOCIACAO POLONO-BRASILEIRA PADRE DANIEL NIEMEC

CNPJ Nº: 31.415.750/0001-58

FINALIDADE DA CERTIDÃO: RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS, MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, CONTRATO DE GESTÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE

É **CERTIFICADO**, NA FORMA DO ART. 95, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 113, DE 15/12/2005, E DOS ARTS. 289 E SEQUINTE DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS, QUE O **ASSOCIACAO POLONO-BRASILEIRA PADRE DANIEL NIEMEC** ESTÁ EM SITUAÇÃO **REGULAR** PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS.

VALIDADE: CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 30/04/2024, MEDIANTE AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET EM WWW.TCE.PR.GOV.BR.

CERTIDÃO EXPEDIDA COM BASE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA 68/2012.



Tribunal de Contas do Estado do
Paraná

Código de controle **0822.OIWU.6716**
Emitida em **01/03/2024** às **15:30:45**

Dados transmitidos de forma segura.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO POLONO-BRASILEIRA PADRE DANIEL NIEMEC
CNPJ: 31.415.750/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:30:03 do dia 27/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/08/2024.

Código de controle da certidão: **E42B.6ADF.648E.82E6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

 <h2 style="margin: 0;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</h2> <h3 style="margin: 0;">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</h3>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.415.750/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/08/2018
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO POLONO-BRASILEIRA PADRE DANIEL NIEMEC		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) APBPDN		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 58.11-5-00 - Edição de livros 58.13-1-00 - Edição de revistas 85.92-9-01 - Ensino de dança 85.93-7-00 - Ensino de idiomas 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 91.02-3-01 - Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares 91.02-3-02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO AV ELVINO BARCZAK	NÚMERO 484	COMPLEMENTO FUNDOSSALA 02
CEP 84.623-000	BAIRRO/DISTRITO SANTANA	MUNICÍPIO CRUZ MACHADO
ENDEREÇO ELETRÔNICO ASSOCIACAOPBPDN@GMAIL.COM		TELEFONE (42) 3551-1123
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/08/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/02/2024** às **08:12:35** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a entidade ASSOCIAÇÃO POLONO BRASILEIRA PADRE DANIEL NIEMIEC, inscrita no CNPJ 31.415.750/0001-58, com sede na Avenida Elvino Barczak, 484 (fundos), Santana, Cruz Machado, PR, **recebeu os seguintes recursos públicos no ano de 2023:**

Ano	Valor	Entidade
2023	R\$18.309,72	Consulado Geral da Republica da Polônia em Curitiba
2023	R\$11.767,64	Fundação Volens – Polônia.

Declaro ainda, que a referida associação, desde sua fundação, presta relevantes serviços de interesse público.

Por ser verdade, firmo a presente.

Cruz Machado/PR, 13 de março de 2024.



Denise Joly Barczak

DENISE JOLY BARCZAK

PRESIDENTE



Mirian Cristiana Wrublewski Sabai
Escritora Instrumentária CPF 030.808.090-75

DECLARAÇÃO.

Declaro para os devidos fins que a entidade Associação Polono Brasileira Padre Daniel Niemiec, com sede na Avenida Elvino Barczak, 484, fundos, Santana, Cruz Machado, Paraná, inscrita no CNPJ 31.415.750/0001-58, **não remunera os membros de sua diretoria.**

Declaro ainda, que a referida associação, desde sua fundação, presta relevantes serviços de interesse público.

Por ser verdade, firmo a presente.

Cruz Machado- PR : 13 de março de 2024.



Denise Joly Barczak

Denise Joly Barczak

PRESIDENTE





ASSOCIAÇÃO POLONO-BRASILEIRA PADRE DANIEL NIEMIEC

Relatório de atividades 2018-2024

Fundação: 07/06/2018

1ª Diretoria:

Presidente: Denise Joly Barczak

Vice-presidente: Cláudia Dziurza

Secretária: Ana Joana Zimolong

Vice-secretária: Sílvia K. Mendes

Tesoureira: Natália Luczynski da Silva

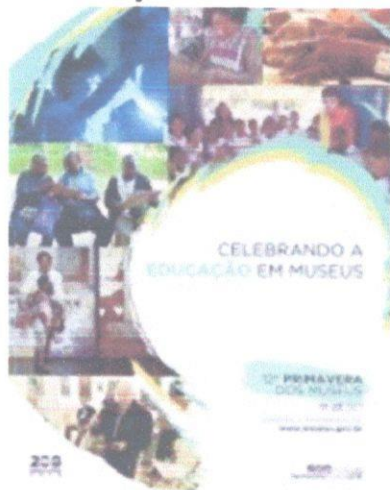
Vice-tesoureira: Maria Juscélia Muller Sabai.



Primeira reunião da diretoria da Associação 07/06/2018

AÇÕES DESENVOLVIDAS – 2018

PARTICIPAÇÃO DA 12ª SEMANA DOS MUSEUS: 18 A 20 DE SETEMBRO DE 2018.



https://www.museus.gov.br/wp-content/uploads/2018/11/BookGuia_12PM_WEB14_09.pdf https://www.vvale.com.br/cbnvaledoiacu/cbn-tarde-de-noticias/fomentar-cultura-polonesa-e-uma-paixao-que-vem-da-alma-afirma-shirley-freder/?fbclid=IwAR05e99UKzpG76zu3KqCobC_KWa_Vm2i7A1q-TX8p-LH5SdR7-YLTnAa8c

CELEBRAÇÃO DOS 100 ANOS DA RECUPERAÇÃO DA INDEPENDÊNCIA DA POLÔNIA

A Associação, junto com a comunidade do distrito de Santana, Cruz Machado, também comemoraram o centenário da recuperação da independência da República da Polônia!

Esse momento aconteceu na praça do Imigrante, local onde ficam dois monumentos que marcam a chegada dos poloneses nesta localidade. Com muita alegria essa data foi festejada, pois sabemos da grande importância dessa conquista histórica para a Polônia.



Palestra: A Língua que me identifica

Os alunos do nono ano, vespertino, do Colégio Estadual do Campo Prof. Estanislau Wrublewski, e os alunos do 1º ano, 2º ano do curso de formação de docentes da manhã e 4º ano da noite, do colégio Barão do Cerro Azul assistiram a palestra: A Língua que me identifica, com a Mestranda em Estudos da Linguagem da Universidade Estadual de Ponta Grossa, professora Ivete Ozcust Nitek. Evento referente a 17ª Semana dos Museus.



FESTA DA CULTURA POLONESA - SANTANA - CM – PR

Este evento foi realizado em parceria com o CEP (Conselho Econômico Paroquial) da Igreja Matriz de Santana.



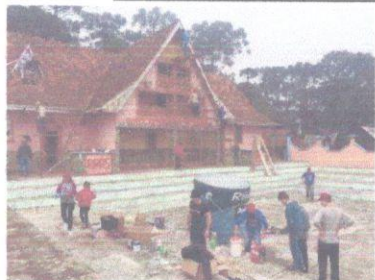
HOMENAGEM PÓSTUMA AO Pe. DANIEL NIEMIEC

No dia 22 de junho, data do 13º ano do falecimento do padre Daniel Niemiec, pessoa muito importante para nossa comunidade aqui de Santana, a Associação realizou, em sua página do facebook, uma homenagem póstuma. *“Um visionário, que despertou aqui o amor pela cultura polonesa, valorizando a descendência desse povo em sua maioria polônês!*
Pertenceu como sacerdote da Congregação Sociedade de Cristo, veio servir nesta paróquia em 1973 e ficou até a sua morte em 2006.
Nossa singela homenagem à ele foi fundar uma associação com seu nome, para dar continuidade em seu trabalho e manter viva essa cultura tão bonita que é a polonesa!
Muito obrigada padre Daniel, que o senhor possa estar intercedendo por nós e que Deus o tenha sob sua proteção.”



Mutirão para a Pintura do Museu etnográfico da Cultura Polonesa

Aproximadamente 40 pessoas voluntárias da comunidade - para a pintura, realização do almoço, lavagem - estiveram presentes neste memorável dia e dedicaram um pouco do seu tempo para apoiar essa causa tão importante em prol da cultura polonesa! O evento teve parceria com a loja Moretto - Bem Viver, dentro da atividade Amigos do Museu. https://fb.watch/9TdOOX_V6W/ reportagem rádio interativa



Evento: museu com pirogi, em comemoração aos 150 anos da imigração polonesa no Brasil!

Além da venda de pirogi, o evento contou com visitas ao Museu Etnográfico.

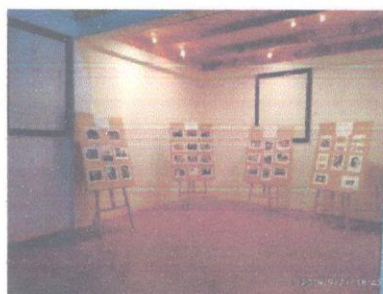


PARTICIPAÇÃO DA 13ª SEMANA DOS MUSEUS

ASSOCIAÇÃO POLONO-BRASILEIRA PADRE DANIEL NIEMIEC ELVINO BARCZAK, S/N - DISTRITO DE SANTANA
associacaoapbpdn@gmail.com Tel: (42) 3554-11123 23/09/2019 a 23/10/2019 - 09h às 17h
EXPOSIÇÃO - "Momentos e eventos da Cultura Polonesa em Santana". Fotografias nos permite congelar o tempo e alguns momentos da história, permitindo que o trabalho dos antepassados mantenha viva a cultura. 26/09/2019 - 09h
PALESTRA - Educação em Museus para escolas municipais. Local: À definir. 27/09/2019 - 13h30 PALESTRA - Educação em Museus para escolas municipais. Local: À definir. 28/09/2019 - 09h AÇÃO EDUCATIVA - Ação Educativa na Igreja do Rio do Banho Local: Igreja do Rio do Banho



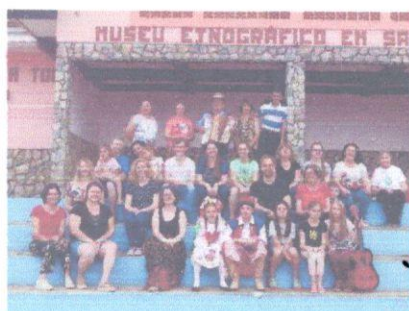
VISITAS MEDIADAS À EXPOSIÇÃO DE FOTOS REFERENTE A 13ª SEMANA DOS MUSEUS



Acolhida e confraternização do grupo do Clube Literário W. Reymon...

Atividades realizadas com o grupo:

- Visita ao primeiro cemitério polonês e igreja;
- Visita ao Museu Etnográfico, que está com a exposição "Primavera dos museus";
- Recepção aos visitantes com músicas e histórias de descendentes de poloneses;
- Ao entardecer organizamos "ognisko"/fogueira, com interação entre os presentes e um lanche com pratos típicos.



CAMPAHA CAMINHANDO COM BRENO

PARTICIPEM E FAÇAM PARTE DESSA CAMPAHA!



15
DE NOVENO
9:00 às 16:00 hrs

A associação APBPDN promove no salão paroquial da igreja matriz de cartana, vendas de pirogues feitos para ajudar na campanha CAMINHANDO COM BRENO.

SABORES: Requeijão, Carne e Feijão.

A Associação participou da Campanha Caminhando com Breno, realizando a venda de pirogis e uma rifa. O lucro obtido foi todo destinado a cirurgia do menino Breno.

ANO 2020

Participação na Reunião da Câmara de Vereadores do Município de Cruz Machado-

<https://youtu.be/OqvHKpM64mk>

Na noite do dia 17 de fevereiro de 2020 a Associação Polono-brasileira Padre Daniel Niemiec – APBPDN, esteve presente na reunião plenária da Câmara Municipal de Vereadores, onde a presidente da Casa da Cultura Polônia Brasil de Curitiba, Sra. Schirlei Mari Freder, solicitou o uso da palavra e apresentou três assuntos de relevante importância para Cruz Machado, dentre eles, o projeto de reimpressão do livro Dados Históricos e Memórias de Cruz Machado da Prof.ª Irene Freder Rockenbach, O segundo momento da pauta foi sua linha de pesquisa do doutorado, que contou com dados do patrimônio cultural polonês em Cruz Machado, sendo publicada na Universidade de Varsóvia, Polônia. Por fim ressaltou o trabalho da APBPDN, uma instituição, que tem como objetivo manter a cultura polonesa, em todas suas manifestações, por exemplos os patrimônios poloneses locais.



Reunião da Associação Polono-Brasileira Padre Daniel Niemiec com a Comunidade do Rio do Banho

Dia 01/03/2020, alguns representantes desta Associação se reuniram com a comunidade da localidade Rio do Banho, Santana, Cruz Machado, padre Antonio Kolodieiski e o visitante polonês Gustaw Klotarz, para tratarmos do assunto Igreja Polonesa.

Sendo essa a primeira igreja, construída no ano de 1912, pelos imigrantes poloneses que aqui chegaram.

A comunidade está sem recursos para manter a mesma em boas condições e nós da associação, assim como muitas outras entidades e pessoas preocupadas com a conservação desse monumento histórico, fomos dar nosso apoio para que juntos possamos reverter essa situação e recuperar tão belo tesouro deixado por nossos descendentes!



Visita do Bispo Dom Walter Jorge a centenária Igreja do Rio do Banho

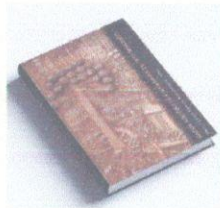


Dia 10/09/20, recebemos a visita do nosso bispo Dom Walter Jorge, que veio conhecer a igreja centenária do Rio do Banho. Acompanhado do padre Mario Glaab, padre Antonio Kolodzieiski, membros da nossa associação polonesa e voluntários do projeto, verificamos a possibilidade de restaurarmos/reformamos essa beleza histórica. Mais um passo rumo a conservação da cultura e da história dessa comunidade polonesa.

Parceria para a venda do livro: dados históricos de Cruz Machado

Associação Polono-Brasileira Padre Daniel Niemiec fez parceira para venda do livro histórico, como forma de arrecadar fundos para suas atividades. A parceria foi firmada com os organizadores da nova edição do livro histórico "Dados Históricos e Memórias de Cruz Machado" de autoria da Professora Irene Fryder Rockenbach.

**Associação faz parceria
para venda do livro
histórico**

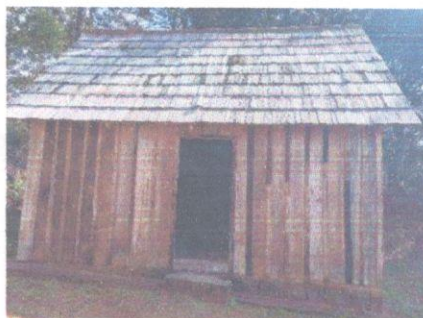
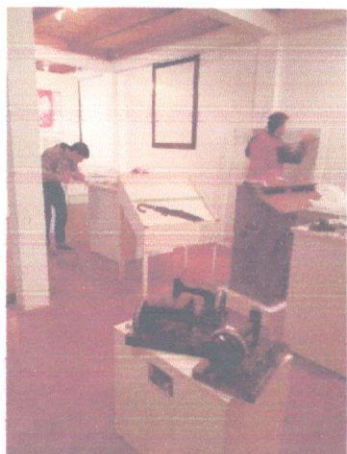


@memoriascruzmachado

ANO 2021

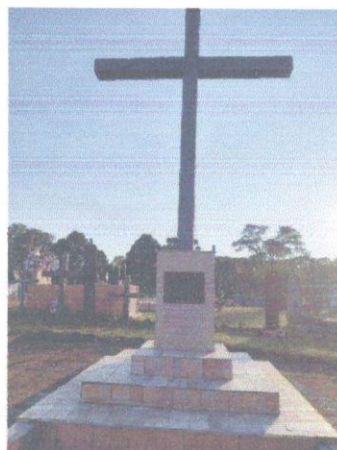
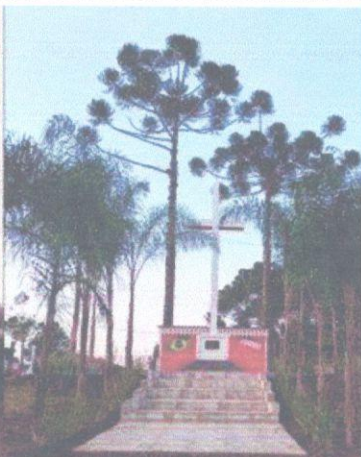
Manutenção e organização do Museu Etnográfico da Cultura Polonesa em Santana

Várias ações de manutenção e organização do Museu Etnográfico tem sido realizada no decorrer do tempo. Entre as ações estão a dedetização da casa colorida, a aquisição de peças museais, através do consulado geral da Polônia, para a colocação e melhor preservação dos objetos. Também com verbas do consulado conseguimos reformar a budka, e a aquisição de um computador com impressora.



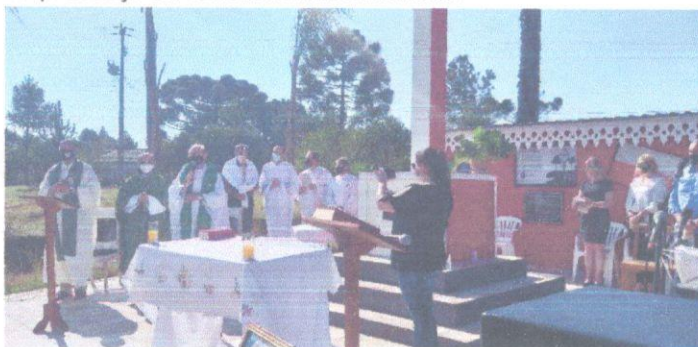
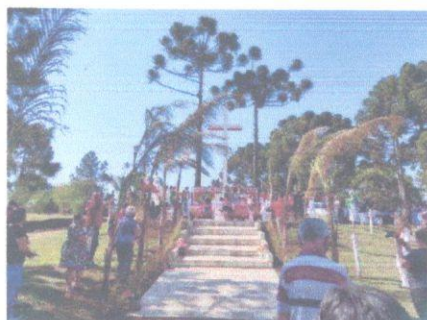
Revitalização do marco Histórico da imigração polonesa na localidade do Pátio Velho e do Cruzeiro do Cemitério do Rio do Banho

Revitalização do marco Histórico da imigração polonesa na localidade do Pátio Velho e do Cruzeiro do Cemitério do Rio do Banho – um dos primeiros cemitérios que recebeu parte dos imigrantes vítimas da febre tifóide - em parceria com o consulado Geral da Polônia, e voluntários da comunidade local.



Reinauguração do marco zero na localidade do Pátio Velho! Comemoração dos 110 anos da imigração polonesa em Cruz Machado e 150 anos da imigração polonesa no Paraná!

Em 22 de agosto de 2021, comemoramos os 110 anos da imigração polonesa em nosso município, Cruz Machado, e os 150 anos da imigração polonesa no Paraná, com a Reinauguração do monumento no marco zero, onde foi o início da colonização, na localidade do Patio Velho. A celebração aconteceu com missa campal, presidida pelo bispo Dom Walter Jorge e também a apresentação do grupo Orzel Bialy cantando canções polonesas. A presença da consul Marta Olkowska.



15ª Primavera dos Museus: Perdas e Recomeços

Participamos da 15ª Primavera dos Museus em três diferentes eventos:

- O Pierogi solidário que teve o objetivo de arrecadar recursos em prol das atividades da Associação Polono-Brasileira Padre Daniel Niemec.
- O evento Pop Up Museums Brasil, com a apresentação de diversos vídeos sobre a temática da 15 Primavera dos Museus Perdas e recomeços.
- O evento lançamento do canal You Tube: associação Polono-brasileira Padre Daniel Niemec com o objetivo de divulgar material audiovisual do patrimônio cultural e material da cultura polonesa.

15ª PRIMAVERA DOS MUSEUS - Perdas e Recomeços



Festival Polonês em União da Vitória

Nossa associação esteve presente no Festival polonês em União da Vitória!!



https://www.vvale.com.br/cultura/cultura-festival-polones-acontece-em-uniao-da-vitoria/?fbclid=IwAR1jMJs9NfyzsSWEL1kqp3P7qm0KZE5cQX0SlsgFQ2X3B_z1Fi-EMygDDg

Busca de Parcerias junto a Prefeitura Municipal

No dia 19 de abril de 2022 a Associação Polono-Brasileira Padre Daniel Niemiec participou de um encontro com o Prefeito Antonio Luis Szaykowski, para tratar de assuntos que envolvem possíveis parcerias entre as entidades. Um dos assuntos foi a possibilidade do ensino de Língua Polonesa para a comunidade local, em parceria com a ORPEG (Centro de Desenvolvimento da Educação Polonesa no Exterior) que já está no Brasil com parcerias em Papanduva/SC, Itaiópolis/SC e Guarani das Missões/RS.

E o segundo assunto foi o de possível parceria para manutenção do Museu Etnográfico da Imigração Polonesa, que atualmente é mantido pela Paróquia local em parceria com a Associação.

Participaram da reunião o Prefeito Antonio Luis Szaykowski e a Diretora de Educação e Cultura Marina Krul, representantes da Associação a presidente Denise Joly Barczak, A Conselheira Ana Milczuk. Por videoconferência, participaram a co-fundadora e atual Consultora da Associação, Schirlei Freder, e a professora de Língua Polonesa da Universidade Federal do Paraná, Sonia Eliane Niewiadomski que na ocasião explicou sobre o funcionamento da parceria com a ORPEG.

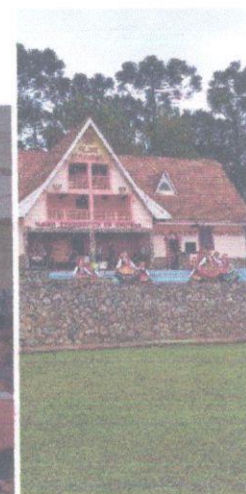


FESTA DA CULTURA POLONESA

No dia 01/05/2022, aconteceu nossa FESTA DA CULTURA POLONESA, em comemoração a toda história da descendência polonesa em nosso município e todas as comemorações deste mês de maio relacionada aos poloneses: Dia dos poloneses no exterior.

Dia da Bandeira polonesa e solenidade de Nossa Senhora Rainha da Polônia.

Dia da Constituição polonesa.



Assembleia e eleição da nova diretoria da Associação Polono Brasileira Pe. Daniel Niemiec

Aos quinze dias do mês de maio de 2022 (15/05/2022), realizou-se a eleição de membros para a Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e conselho Deliberativo. Sendo a nova chapa composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE: Denise Joly Barczak;

VICE-PRESIDENTE: Edmundo Litka
TESOUREIRA: Natalia Luczynski da Silva
VICE-TESOUREIRA: Marli T. Mazur Maron
SECRETÁRIA: Ana Joana Zimolong
VICE-SECRETÁRIA: Daniele Zavadzki
CONSELHO FISCAL - EFETIVO: Schirlei Mari
Freder e Claudia Dziurza Cordeiro.
CONSELHO FISCAL -SUPLENTE: Silvia
Kaspczak Mendes.
CONSELHO DELIBERATIVO – EFETIVO:
Neise Salete Wrublewski e Marina Zavadzki.
CONSELHO DELIBERATIVO – SUPLENTE:
Daniel Oczust,

Em seguida foi realizada a Assembleia Geral Extraordinária, para deliberar a ordem do dia: I – Analisar e deliberar sobre as propostas de alterações de itens no Estatuto Social.

Semana dos Museus 2022

Semana dos Museus 2022 - Em maio de 2022 foram realizadas ações em torno da Semana dos Museus, evento promovido pelo IBRAM em todo território nacional. Neste ano a APBPDN inscreveu quatro ações: uma exposição com o tema "Mulheres Inspiradoras"; momentos de contação de histórias que abordou "contos e causos que fazem parte da construção da cultura local"; ciclo de palestras sobre a cultura polonesa, que percorreu as escolas (municipais e estaduais) do município; e participação de um bate-papo online com o tema "O poder dos Museus: Diálogos Interinstitucionais" onde foi explanado sobre os trabalhos que a associação vem desenvolvendo.

As ações da 20ª Semana dos Museus ocorreram entre os dias 16 a 22 de maio e teve como tema central: "O Poder dos Museus". Foi um esforço da entidade, juntamente com voluntários, parceiros e a comunidade local que se somou ao IBRAM dentro das mais de 14.000 entidades que inscreveram ações, que totalizaram mais de 43.000 atividades realizadas em 2022.

Dentre as ações desenvolvidas pela Associação tivemos a "Exposição Mulheres Inspiradoras", que teve por objetivo dar visibilidade as mulheres locais. Para a seleção das mulheres foi sugerido a alguns estudantes que pensassem em mulheres do município que inspiram e merecem ser homenageadas. Então alguns escolheram pessoas já conhecidas como Helena Kolody (poetisa), Irmã Ambrósia (religiosa que sacrificou sua vida tentando salvar crianças em um incêndio no ano de 1943), Professora Irene Fryder Rockenbach (autora do livro histórico sobre a cidade), mas a maioria pensou em mulheres do seu cotidiano como suas mães, avós, professoras que no seu dia a dia são exemplos de vida e inspiram novas gerações.

Também tivemos o evento "Contação de História" que buscou aproximar a literatura e os contos com a realidade local. Deixando de lado um pouco aquela história acadêmica que nem sempre atinge todos os públicos. Então, de uma maneira mais lúdica as professoras Kátia Sabai, Jociane Sabai e Marina Zavadzki fizeram a contação de História abordando temas da cultura local a fim de atingir esse público mais jovem na manutenção da nossa identidade. De acordo com Jociane, "relembrar essa grande história e passar adiante para que nossa história não se perca é um ato de amor as nossas raízes às quais devemos nos orgulhar muito. O museu do distrito de Santana Cruz Machado foi palco de energia viva para essa contação de história e os alunos que por ali passaram puderam ver e sentir o significado de suas origens"; para Kátia a experiência foi ótima: "Foi ótimo! Adorei! Na primeira contação fiquei nervosa porque tive que sair do meu comodismo para contar algo diferente, mas depois peguei o jeito."

A Exposição Mulheres Inspiradoras e a Contação de Histórias receberam inúmeros visitantes, em sua maioria grupos escolares, sendo algumas turmas do Colégio São José de Porto União, SC, a Escola 30 de março (APAE) a Escola Municipal do Campo Dr. Lauro Muller Soares, Escola Municipal Bronislau Kapusniak, o Colégio Estadual do Campo Estanislau Wrublewski.

Ações como essas buscam ressignificar o espaço do museu, desconstruindo a ideia de que é um local que só abriga objetos antigos para um espaço dinâmico que aborda também a história presente, e de pessoas locais. "Ao pensar nestes trabalhos buscamos trazer um novo olhar a nossa história, a aceitação foi muito positiva e teve uma boa repercussão, especialmente dentro da comunidade escolar." comenta Ana Joana Zimolong, coordenadora das ações em 2022.

Além destes eventos no espaço do museu, também tivemos um ciclo de palestras sobre a “Importância da Cultura Polonesa”, ministradas pela Doutora Schirlei Freder nas escolas municipais Lauro Muller Soares, Boleslau Sobota, Bronislau Kapusniak e Milene da Silva Barczak e os colégios estaduais Estanislau Wrublewski, Barão do Cerro Azul e Helena Kolody. Ao todo foram quase 600 alunos que assistiram às palestras e foi um momento de muita troca e aprendizado, conforme afirma a palestrante “Trazer essas palestras é uma forma de trabalhar uma perspectiva de educação para o patrimônio. Isso envolve mudar um pouco o nosso olhar em cima dos cuidados que temos que ter com o patrimônio material e imaterial, formando um conjunto de elementos da cultura polonesa nesta localidade. Portanto, é muito importante promover essas reflexões e cuidado diferenciado do nosso povo. O patrimônio precisa ser cuidado, respeitado e valorizado”.

A APBPDN também foi representada no evento on line dia 18 de maio, no evento “O poder dos Museus: Diálogos Interinstitucionais” no canal do Youtube Histórias nos Espaços Públicos, na qual apresentamos as ações já desenvolvidas pela nossa Associação.

Lembrando que a Exposição Mulheres Inspiradoras continua aberta no Museu Etnográfico de Santana para visitaçao mediante agendamento.

Essas ações estão alinhadas com a missão da APBPDN que completa quatro anos em 2022. “Nesses quatro anos da existência da associação procuramos participar das ações nacionais porque entendemos que isso é importante para nosso município e nos ajuda a manter a cultura local mais viva e assim despertamos novos olhares para preservar nossos patrimônios”, conforme aponta Denise Barczak, Presidente da APBPDN.

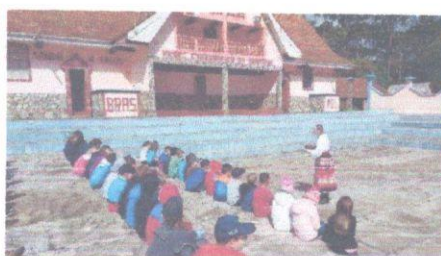
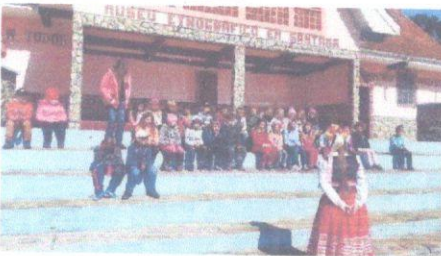


20ª Semana Nacional dos Museus

Associação Polono-Brasileira Padre Daniel Niemiec



Ciclo de Palestras
“A importância da cultura polonesa”



16ª Primavera dos Museus

Na semana, do dia 19 a 25 de setembro ocorreu a 16ª Primavera dos Museus, pelo IBRAM e várias entidades participaram. O tema deste ano é: Independência e Museus... outras 200 outras Histórias... O objetivo é pensar que outros sentidos, outras histórias que o Brasil viveu nestes 200 anos. É buscar conexões entre espaços, temporalidades, histórias e experiências.

Pensando neste tema que nossa Associação (APBPDN) produziu um vídeo informativo sobre o Museu Etnográfico da Imigração Polonesa, localizado no Distrito de Santana em Cruz Machado -Pr, um espaço de muitas histórias e de muita cultura local....

E também participamos de uma exposição virtual, Histórias, Públicos e Performances.



REFORMA DA CAPELA/TÚMULO DO Pe. DANIEL

Com a ajuda de nossos colaboradores e da comunidade, através de nossas promoções, pudemos fazer uma reforma na capelinha onde foi sepultado nosso estimado padre Daniel Niemiec. Uma forma de homenagear nosso padre e preservar esse local com este pequeno gesto.



70 anos de emancipação política do município de Cruz Machado

Nossa associação marcou presença nas festividades dos 70 anos de emancipação política do município de Cruz Machado, participando do desfile cívico e da divulgação do livro Dados Históricos e Memórias de Cruz Machado. Tivemos o prazer de dividir o espaço para divulgação do livro, com as artistas Adriane Pigatto e Luciola Paula.



Visita do grupo da Instancia de Governança Regional do Sul do Paraná

Neste mês de fevereiro, nossa associação recebeu uma visita no Museu, do grupo da Instancia de Governança Regional do Sul do Paraná, formada por Secretários, Diretores, Coordenadores e Membros de Conselhos de Turismo do Sul do Paraná.

Ficamos muito felizes em poder apresentar esse tesouro à tantas pessoas que com certeza irão divulgar nosso museu por onde passarem.



EXPOSIÇÃO: Vida e obra de Padre Daniel Niemiec

Está em exposição no Museu Etnográfico da Cultura Polonesa em Santana a História da obra e vida do saudoso Padre Daniel Niemiec, pároco de nossa Paróquia por quase 35 anos. Padre Daniel deixou um grande legado a comunidade e por isso a merecida homenagem através da exposição de sua vida e obra, para que seu exemplo de preservação histórico cultural se perpetue por gerações.

Lembrando que o projeto foi desenvolvido pela APBPDN através de recursos da entidade Fundacja Volens, da Polônia.



KARTA POLACA

Nos dia 23 e 24/03, recebemos em Cruz Machado a visita da Vice Cônsul da Polônia no Brasil, Monika Kubik e o secretário consular Paulo Kochanny, o motivo da visita foi trazer para nossa comunidade a oportunidade para as pessoas que sejam descendentes de poloneses pleitearem o documento que leva o nome de Karta Polaka (Cartão Polonês).

Nossa Associação, através da presidente Denise Joly Barczak, junto com o padre Anderson Spejorin, a irmã Margarida Brodowiak da Paróquia Sagrado Coração de Jesus e a administração municipal na pessoa do prefeito Antonio Luiz Szaykowski e sua equipe recepcionaram as visitas na Biblioteca Municipal onde ficaram as instalações para receber os candidatos.

Foram dois dias de entrevistas, onde mais de trinta pessoas puderam aproveitar dessa oportunidade. Ainda acontecerão outras visitas para atender mais pessoas que ficaram na lista de espera.

Mais informações sobre a Karta Polaca acesse o link: <https://www.gov.pl/web/brasil/karta-polaka>



Święconka

Święconka: é uma tradição que celebra a vida e marca a partilha em família. No sábado de aleluia os poloneses mantêm o costume de levar os alimentos para igreja onde serão abençoados e então na manhã de Páscoa serão compartilhados entre todos os familiares.

Nossa comunidade polonesa, aqui de Santana e Cruz Machado, mantém viva essa tradição que foi trazida pelos seus antepassados, mesmo por vezes sendo adaptada com vários tipos de alimentos não se perdeu o significado.

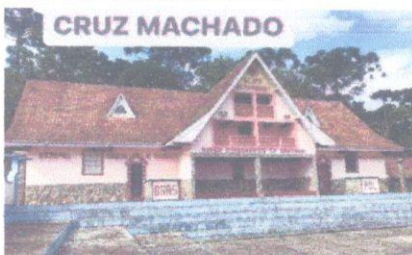
Fotos foram compartilhadas na internet por várias pessoas das comunidades e da matriz da Paróquia Santana!



Programa Plug - RPC

Plug atualizou a foto da capa dele. 1h

Olha só para onde vamos nesse sábado (22/04)! A cidade tem influência da cultura eslava, belezas naturais lindíssimas e muita história que resiste ao tempo. Quem conhece?



Cruz Machado foi apresentada no programa Plug no sábado, dia 22/04 e o museu foi um dos destaques.

<https://redeglobo.globo.com/rpc/plug/playlist/assista-a-todos-os-videos-do-plug.ghtml>

21ª Semana Nacional dos Museus

Pela manhã do dia 15 de maio, alunos estiveram visitando a **exposição interativa "Falas (In)tolerantes"** no Museu etnográfico da Imigração Polonesa. A Exposição envolveu as atividades desenvolvidas pelo professor Michel Kobelinski, com alunos do ensino fundamental, sobre o tema: Dia Internacional da Mulheres (Ucrânia) Mãe não quero Guerra.



Visita oficial de representantes do Ministério das Relações Exteriores da República da Polônia (MSZ – DWPPG)

No dia 29/07 tivemos a honra de receber a visita oficial de representantes do Ministério das Relações Exteriores da República da Polônia (MSZ – DWPPG) Ministério das Relações Exteriores da República da Polônia (MSZ) Sr. Zbigniew Ciosek - Diretor do Departamento de Cooperação com a Comunidade Polonesa no Exterior (DWPPG) e a Sra. Monika Krzyżyńska - Especialista do Departamento. Estavam presentes representando o Consulado Geral da República da Polônia em Curitiba a Sra. Marta Olkowska - Cônsul Geral e o Sr. Paulo Kochanny - Especialista para Assuntos Polônico. E o sr. Oskar Płonka, fotógrafo e jornalista que acompanhou a equipe.

Nossa Associação Polono – Brasileira Padre Daniel Niemiec, (APBPDN) através da presidente sra. Denise Joly Barczak e membros da entidade, recepcionou o grupo e os acompanhou, conforme a programação.

O grupo visitou o Monumento do Marco Zero no Pátio Velho, o qual passou por uma revitalização em 2021, através da associação e com recursos do Consulado, também visitaram o Cemitério do Pátio Velho, importante patrimônio histórico da comunidade polonesa e a centenária igreja do Rio do Banho, construída em 1912 e que atualmente está isolada para que seja realizada a reforma da mesma, com recursos a serem captados pela APBPDN.

Tanto o Sr. Zbigniew Ciosek - Diretor do Departamento de Cooperação com a Comunidade Polonesa no Exterior (DWPPG), quanto a sra. Marta Olkowska - Cônsul Geral e os demais membros demonstraram estarem bastante satisfeitos com as ações desenvolvidas pela Associação Polono – Brasileira Padre Daniel Niemiec em prol da cultura polonesa em nosso Município e reiteraram o seu apoio e colaboração.



CURSO DE LÍNGUA E CULTURA POLONESA

Nossa Associação, com o apoio da Prefeitura Municipal, secretaria da educação e escolas municipais vem divulgar com grande alegria o CURSO DE LINGUA E CULTURA POLONESA em nosso município!

Esse curso vai ser oferecido gratuitamente graças ao Instituto de Desenvolvimento da Língua Polonesa São Maximiliano Maria Kolbe com recursos do Ministério da Educação e Ciência da República da Polônia e apoio municipal.

Teremos, a princípio, uma turma na escola Municipal Prefeito Boleslau Sobota, uma turma na escola Municipal Professor Bronislau Kapusniak e duas turmas na escola Municipal do Campo Dr. Lauro Muller Soares.

Esse é o começo de uma caminhada que pensamos em manter por muitos anos. Pretendemos num futuro próximo lutar para implementar o polonês na grade curricular das escolas municipais. O nosso objetivo é retomar o ensino do polonês para o público infantil, que já esteve presente anos atrás, fazendo assim ressurgir para nossas crianças uma das línguas de seus antepassados e habitantes de nosso município e quem sabe incentivar para que venham outros cursos de línguas para enriquecer nossos estudantes.



ENTREGA DA KARTA POLACA

Nossa associação teve a honra de participar ontem, 26/08, da celebração litúrgica na Paróquia Sagrado Coração de Jesus em Cruz Machado, onde foram prestadas homenagens pelo dia de Nossa Senhora de Częstochowa, padroeira da Polônia.

Fizemos a entrega do documento Karta Polaca para alguns dos requerentes que foram aprovados após a entrevista, foram aprovadas 27 pessoas.

Foi uma noite festiva pois pudemos ver a alegria das pessoas ao receber o documento que reconhece a ligação do estrangeiro descendente de imigrantes com a nação polonesa.

Nesse mesmo contexto, fizemos a entrega da Karta Polaca, hoje, 27/08, após celebração litúrgica na Matriz Santana, Cruz Machado.

Onde teve uma singela homenagem a Padroeira da Polônia através do canto Czarna Madonno. Assim, agradecemos a todos os participantes, ao apoio da Prefeitura Municipal através da secretaria da Cultura que cedeu o espaço para as entrevistas.

A Irmã Margarida Brodowiak e ao padre Anderson Spegiorin que nos apoiaram na organização desse evento. A todos os membros da associação que se dispõem a ajudar no que for preciso.

Agradecemos especialmente ao Consulado Geral da República da Polônia em Curitiba que concedeu as entrevistas em nosso município facilitando assim a participação de muitas pessoas.



CURSO DE LÍNGUA POLONESA PELA ORPEG

No dia 31 de agosto recebemos a professora de língua polonesa Srta. Magdalena Stelmach que veio através do projeto aprovado pela ORPEG (Centro de Desenvolvimento da Educação Polonesa no Exterior) ao qual agradecemos a confiança em nosso trabalho para a organização de turmas e estrutura para receber a professora.

Agradecemos ao Consulado Geral da República da Polônia por oferecer a oportunidade desse projeto.

A Prefeitura Municipal que cedeu o transporte da professora de Curitiba até aqui.

Ao nosso pároco padre Antônio Kolodziejski que está nos ajudando muito com a hospedagem e as salas de aula.

Agradecemos aos colaboradores da associação em especial ao Edmundo Litka e ao Augusto Marczal que se dispuseram neste dia.

Enfim, agradecemos a todos que nos incentivam e colaboram para que possamos trazer sempre novidades que enriquecerão ainda mais a cultura polonesa de nossa comunidade!

Em 04/09/2024 iniciaram -se as aulas do curso de língua polonesa, tendo 6 turmas no distrito de Santana, sendo 3 turmas adultos no período noturno e 2 turmas de adolescente no período matutino e 1 turma no turno

vespertino. Mais tarde, devido ao número de interessados iniciou mais duas turmas de adultos no noturno situadas no centro de Cruz Machado, com carga horária de 2h cada.



NOITE DA CULTURA POLONESA

A NOITE DA CULTURA POLONESA que se realizou na terça feira, 05/12, com a presença de artistas da comunidade de Santana, o grupo Orzeł Biały de Cruz Machado e a participação especial do grupo de poloneses: Joanna Skowrońska, Maria Stępień, Piotr Baczewski, Mateusz Kowalski, Magdalena Tejchma .

Foi uma noite muito agradável, cheia de musicas, trocas de experiência e diversão.

Apoio: Fundação Volens - Polônia E Paróquia Santana - Cruz Machado „Projekt finansowany ze środków Kancelarii Prezesa Rady Ministrów w ramach konkursu Polonia i Polacy za Granicą 2023”



PRESEÇA DE REPRESENTANTES DO INSTITUTO SÃO MAXIMILIANO MARIA KOLBE

Na sexta feira, 01/12/2023, a Associação teve a honra de receber dois professores da Universidade Católica de Lublin – João Paulo II, e um etnógrafo, um dos professores é o coordenador dos “Cursos de Língua e Cultura Polonesa no Paraná”, por meio da Sociedade Científica da referida universidade e o projeto financiado pelo Instituto para o Desenvolvimento da Língua Polonesa São Maximiliano Maria Kolbe com recursos do Ministério da Educação e Ciência da República da Polônia.

Eles foram recebidos pela professora Zélia Traczkowski que está ministrando os cursos nas escolas municipais para as crianças.

Puderam conhecer alguns dos alunos, visitando as escolas e também fizeram uma visita à prefeitura onde conversaram com a secretaria de educação, Silvana Wierzbicki, e a diretora da cultura, Marina Krul, as quais expressaram muita alegria com os resultados que estamos tendo com o projeto!

Além disso, puderam visitar o museu e conversar com várias pessoas da comunidade de Cruz Machado e assim trocar experiências. Os visitantes ficaram encantados com o grau de preservação do polonês e da cultura polonesa no município e parabenizaram as famílias que transmitem a língua polonesa por meio do conhecimento oral.

Agradecemos em nome da Associação ao Prof. Tomasz Nowici, Prof. Piotr Rachwal, Mikolaj Radomski que com muita disposição e simpatia fizeram esta visita.

Agradecemos também ao Instituto que neste ano nos proporcionou esse valioso curso o qual temos a intenção de dar continuidade.

As fotos foram compartilhadas por várias pessoas que estavam nas visitas.



OFICINA DE BISCOITOS NATALINOS

Oficina de biscoitos de Natal com a professora Magdalena Stelmach, uma tradição para muitas pessoas e também para os poloneses e seus descendentes. A oficina aconteceu no Distrito de Santana e também no centro do município de Cruz Machado.



ENCENAÇÃO NATALINA EM POLONÊS E PORTUGUÊS

Apresentação de um presépio único em polaco e português, maravilhosamente representado pelos alunos de língua polonesa, pela Associação Polono Brasileira Padre Daniel Niemiec e pelo grupo Orzeł Biały! Dia 20/12, na Igreja matriz em Santana e dia 21/12 na Matriz Sagrado Coração de Jesus em Cruz Machado!



Denise Joly Barczak
Denise Joly Barczak
Presidente

PR SERVIÇO DISTRITAL DE CRUZ MACHADO - PR Rolf Konell Tabelião FONE/FAX: (42) 3554-1532 PRAÇA RUI BARBOSA, 9 - CENTRO - CEP: 04620-000 E-mail: carloriozcc@bol.com.br



Selo nº SFTN1tGevbs9jNmXTwe91256q
Consulte em <https://selo.funarpen.com.br/consulta>
Reconheço por Semelhança a assinatura de DENISE JOLY BARCZAK. Dou fé. Cruz Machado-PR, 18 de março de 2024.
Em Teste da Verdade
Mirian C. Wrublewski Sabai
MIRIAN C. WRUBLEWSKI SABAI-Escrevente
Mirtan Cristiane Wrublewski Sabai
Preenchido eletronicamente CPF 000.000.000-78



www.LeisMunicipais.com.br

LEI 1.707/2020 DATA: 02 DE JUNHO DE 2020.

EMENTA: CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO POLONO-BRASILEIRA PADRE DANIEL NIEMEC.

A Câmara Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná APROVOU o Projeto de Lei nº : 1782/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal, e eu EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal, no uso das atribuições conforme art. 63 da Lei Orgânica do Município de Cruz Machado SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica considerado de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO POLONO-BRASILEIRA PADRE DANIEL NIEMEC, inscrita com o CNPJ sob nº : 31.415.750/0001-58, pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins econômicos, de caráter educacional, social e esportivo, com sede à Avenida Elvino Barczak, nº 484, Fundos, Sala 02, Santana, Cruz Machado-PR, CEP:84623-000.

Art. 2º À referida Associação vem atuando desde o dia 07/07/2018, e se enquadra nas exigências das Leis específicas, em relação a sua finalidade social, assistencial e cultural.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, 06 de junho de 2020.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 19/08/2020

Valorizamos sua privacidade

Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa [Política de Privacidade](#)

Personalizar

Rejeitar

Aceitar todos

Associação Polono-Brasileira Padre Daniel Niemiec

ATA DE ELEIÇÃO DA DIRETORIA GESTÃO 2022-2026

Aos quinze dias do mês de maio de 2022 (15/05/2022), realizou-se às 9h45, à Avenida Elvino Barczak, nº2, Santana, Cruz Machado/PR, a Assembleia Geral Ordinária, para deliberar a ordem do dia: I – Eleição de membros para a Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo. A presidente da entidade abriu os trabalhos do dia, em seguida foram nomeadas a Presidente da Assembleia, Sra. Ana Joana Zimolong, e secretária da Assembleia a Sra. Silvia Kaspczak Mendes. A presidente da Assembleia explicou que foi publicado edital para inscrição de chapas, entretanto houve a apresentação de uma única chapa e deste modo a nova diretoria foi eleita por aclamação, ficando assim composta a nova diretoria, com gestão vigente no período de **06/06/2022 a 05/06/2026**: **PRESIDENTE**: Denise Joly Barczak, brasileira, comerciante, natural de Porto União/SC, 11/08/1977, casada em regime parcial de bens, portadora do RG nº 5.431.991-6 SESP/PR e CPF nº 024.695.159-12, residente e domiciliada à Rodovia Elvino Barczak KM 17, s/n, Caixa postal 09, Santana, Cruz Machado/PR, CEP 84.623-000, telefones 42-3551-1123 e 42-99975-0545, e-mail denise.barczak@hotmail.com; **VICE-PRESIDENTE**: Edmundo Litka, brasileiro, arquiteto e urbanista, natural de Cruz Machado/PR, 24/01/1972, casado, portador do RG nº 5.189.097-3 SESP/PR e CPF 776.758.949-87, residente e domiciliado a Praça Papa Pio XII, nº 10, apto 11, Cruz Machado PR, CEP 84.620-000, telefones (42) 3554 2026 e (42) 99919 7511, e-mail edelitka@gmail.com; **TESOUREIRA**: Natalia Luczynski da Silva, brasileira, professora, natural de Cruz Machado/PR, 15/06/1972, casada em regime de comunhão parcial de bens, portadora do RG nº 5.712.349-4 SESP/PR e CPF nº 846.914.509-63, residente e domiciliada a Rua Avenida Elvino Barczak, N.º 000, Santana, Cruz Machado/PR, CEP: 84620-000, telefones (42) 3551-1186 e (42) 99816-6688, e-mail: natalialuczynskidasilva@yahoo.com.br; **VICE-TESOUREIRA**: Marli T. Mazur Maron, brasileira, gerente de vendas, natural de Cruz Machado/PR, 12/08/1989, casada em regime de comunhão parcial de bens, portadora do RG nº10.573.149-3 SESP/PR e CPF 068.618.289-80, residente e domiciliada a Rua 15 de Novembro s/n, Cruz Machado PR, CEP 84620-000, telefone (42) 999906438, e-mail marlimaron10@gmail.com; **SECRETÁRIA**: Ana Joana Zimolong, brasileira, professora, natural de Cruz Machado/PR, 26/07/1980, solteira, portadora do RG nº 7.594.700-3 SESP/PR e CPF nº 033.257.539-06, residente e domiciliado a Rua Distrito de Santana, N.º230, Santana, Cruz Machado/PR, CEP 84620-000, t Telefone 42-99949-7665. E-mail: zimolong@yahoo.com.br; **VICE-SECRETÁRIA**: Daniele Zavadzki, brasileira, professora, Natural de Cruz Machado 24/04/ 1984, solteira, portadora do RG nº: 8.519.283-3 SESP/PR e CPF:047.823.269-12, residente e domiciliada a Rua Avenida Principal, S/N, Santana, Cruz Machado, PR, CEP: 84620 -000, telefone (42) 99944 8015 e-mail:danieliz2010@hotmail.com;

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
R. Castro Alves, 33 - Centro - União da Vitória/PR - CEP: 84.600-270
Fone/Fax: (42) 3522-3183 - E-mail: segundaviauva@hotmail.com

Mariangela Moreira Clivatti
Oficial

PROTOCOLO Nº0048582 REGISTRO Nº0003502
AVERB. 04 LIVRO A-081 FLS. 045/046
Jnião da Vitória - PR, 06 de outubro de 2022

Claucia Cristine Vladyka Maia - Escrevente

SELO Nº 1249MKCqdZvQCa2JYte94zjVu
Valide esse selo em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>



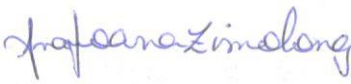
Handwritten signatures and initials:
- Top right: *sp*
- Middle right: *sp*
- Far right: *maiana Zavadzki*
- Bottom right: *Danieliz2010*

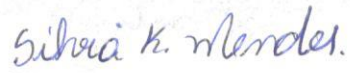
Associação Polono-Brasileira Padre Daniel Niemiec

ATA DE ELEIÇÃO DA DIRETORIA GESTÃO 2022-2026

CONSELHO FISCAL – EFETIVO: Schirlei Mari Freder, brasileira, administradora, natural de Curitiba/PR, data de nascimento 13/04/1973, casada em regime parcial de bens, portadora do RG nº 5.215.519-3 SSP/PR e CPF nº 850.495.659-87, residente e domiciliada à Rua Cristiano Strobel, 1602, sobrado 9, Xaxim, Curitiba/PR, CEP: 81.720-140, telefone (41) 99261-5022, e-mail: schirlei.freder2@gmail.com; **CONSELHO FISCAL – EFETIVO:** Claudia Dziurza Cordeiro, brasileira, professora, natural de Cruz Machado - PR, 18/07/1975, Casada em regime de comunhão parcial de bens, portadora do RG nº 6.117.795-7 e CPF 995.218.309-72, residente e domiciliada à Rua 7 de setembro, s/n, Santana, Cruz Machado/PR, telefone (42) 99811-1324, e-mail: claudiadzcordeiro@yahoo.com.br; **CONSELHO FISCAL – SUPLENTE:** Silvia Kaspczak Mendes, brasileira, professora, natural de Cruz Machado/PR, 04/05/1975, casada em regime de comunhão parcial de bens, portadora do RG nº 6.339.458-0 SESP/PR e CPF nº 979.875.579-00, residente e domiciliado a Rua: XV de Novembro, s/n, Santana, CEP 84620-000, telefone (42) 99871-6194, e-mail: silviam1946@hotmail.com; **CONSELHO DELIBERATIVO – EFETIVO:** Neise Salete Wrublewski, atendente de padaria, brasileira, natural de Cruz Machado/PR, 02/02/1976, casada, portadora do RG nº 6.117.854-6 SESP/PR e CPF nº 018.366.859-63, residente e domiciliada a Avenida Elvino Barczack Nº: 101, Santana, Cruz Machado CEP: 84623-000, telefone (42) 99867 3555, e-mail: neisewsantos@gmail.com; **CONSELHO DELIBERATIVO – EFETIVO:** Marina Zavadzki, professora, brasileira natural de União da Vitória, Paraná, 15/02/2002, solteira, portadora do RG nº 15.044.519 -1 SESP/PR e CPF nº 114.265.089 – 80, residente e domiciliada na Linha Potingal, s/n, casa, Cruz Machado, PR, CEP: 84620-000, telefone (42) 998830 8999, e-mail: marinazavadzki1502@yahoo.com; **CONSELHO DELIBERATIVO – SUPLENTE:** Daniel Oczust, agente técnico socioambiental, brasileiro, natural de União da Vitória, Paraná 29/09/1994, solteiro, portador do RG nº 13.092.5367 SESP/PR E CPF nº 101.426.109-09, residente e domiciliado a Linha Iguaçu Norte s/n, Interior, Cruz Machado, PR CEP: 84620-000 (42) 98434-0778, e-mail: danieloczust06@gmail.com. Ficando livre a palavra e como ninguém desejasse usá-la e não havendo mais nada a ser tratado, a Presidente da Assembleia encerrou a reunião, agradecendo a presença e participação de todos.

Cruz Machado/PR, 15 de maio de 2022.


Ana Joana Zimolong
Presidente da Assembleia


Silvia Kaspczak Mendes
Secretária da Assembleia





PR SERVIÇO DISTRITAL DE CRUZ MACHADO - PR Rolf Konell Tabelião FONE/FAX: (42) 3554-1532 PRAÇA RUI BARBOSA, 9 - CENTRO - CEP. 84600-000 E-mail: carlorioce@rolf.com.br

Selo nº 1256XrzqtntjMAI6JH5wzejeH9
Consulte em <https://selo.funarpen.com.br/consulta>
Reconheço por Semelhança as assinaturas de ANA JOANA ZIMOLONG, SILVIA KASPCZAK MENDES. Dou fé. Cruz Machado-PR, 30 de agosto de 2022.
Em Test^o da Verdade
Miriam C. Wrublewski Sabai
MIRIAN C. WRUBLEWSKI SABAI-Escrevente

Miriam Cristiane Wrublewski Sabai
Escrevente Juramentada CPF 030.806.989-75

Daniele Joly Barczyk
Schnefer.

Silvia K. Mendes
Natalia Luczynski de Silva.
Gláucia D. Jardim

Marina Zawadzki
Ana Carolina Zimolong

Marli Mazur Maron

Neise S. Wrublewski das Santos.

Danieli Zawadzki

Daniel Urysz



Associação Polono Brasileira Padre Daniel Niemiec

ATA DE POSSE DA DIRETORIA



No dia seis de junho de dois mil e vinte e dois (06/06/2022), reuniram-se os membros da Associação Polono Brasileira Padre Daniel Niemiec, para a posse da nova diretoria que foi eleita por unanimidade na assembleia realizada no dia quinze de maio do corrente ano (15/05/2022). Dessa forma foi empossada a diretoria com gestão de 06/06/2022 até 07/06/2026: **PRESIDENTE:** Denise Joly Barczak, brasileira, comerciante, natural de Porto União/SC, 11/08/1977, casada em regime parcial de bens, portadora do RG nº 5.431.991-6 SESP/PR e CPF nº 024.695.159-12, residente e domiciliada à Rodovia Elvino Barczak KM 17, s/n, Caixa postal 09, Santana, Cruz Machado/PR, CEP 84.623-000, telefones 42-3551-1123 e 42-99975-0545, e-mail denise.barczak@hotmail.com; **VICE-PRESIDENTE:** Edmundo Litka, brasileiro, arquiteto e urbanista, natural de Cruz Machado/PR, 24/01/1972, casado, portador do RG nº 5.189.097-3 SESP/PR e CPF 776.758.949-87, residente e domiciliado a Praça Papa Pio XII, nº 10, apto 11, Cruz Machado PR, CEP 84.620-000, telefones (42) 3554 2026 e (42) 99919 7511, e-mail edelitka@gmail.com; **TESOUREIRA:** Natalia Luczynski da Silva, brasileira, professora, natural de Cruz Machado/PR, 15/06/1972, casada em regime de comunhão parcial de bens, portadora do RG nº 5.712.349-4 SESP/PR e CPF nº 846.914.509-63, residente e domiciliada a Rua Avenida Elvino Barczak, N.º 000, Santana, Cruz Machado/PR, CEP: 84620-000, telefones (42)3551-1186 e (42) 99816-6688, e-mail: natalialuczynskidasilva@yahoo.com.br; **VICE-TESOUREIRA:** Marli Terezinha Mazur Maron, brasileira, gerente de vendas, natural de Cruz Machado/PR, 12/08/1989, casada em regime de comunhão parcial de bens, portadora do RG nº10.573.149-3 SESP/PR e CPF 068.618.289-80, residente e domiciliada a Rua 15 de Novembro s/n, Cruz Machado PR, CEP 84620-000, telefone (42) 999906438, e-mail marlimaron10@gmail.com; **SECRETÁRIA:** Ana Joana Zimolong, brasileira, professora, natural de Cruz Machado/PR, 26/07/1980, solteira, portadora do RG nº 7.594.700-3 SESP/PR e CPF nº 033.257.539-06, residente e domiciliado a Rua Distrito de Santana, N.º230, Santana, Cruz Machado/PR, CEP 84620-000, telefone 42-99949-7665. E-mail: zimolong@yahoo.com.br; **VICE-SECRETÁRIA:** Daniele Zavadzki, brasileira, professora, Natural de Cruz Machado 24/04/ 1984, solteira, portadora do RG nº: 8.519.283-3 SESP/PR e CPF:047.823.269-12, residente e domiciliada a Rua Avenida Principal, S/N, Santana, Cruz Machado, PR, CEP: 84620 -000, telefone (42) 99944 8015 E-mail:danieliz2010@hotmail.com; **CONSELHO FISCAL – EFETIVO:** Schirlei Mari Freder, brasileira, administradora, natural de Curitiba/PR, data de nascimento 13/04/1973, casada em regime parcial de bens, portadora do RG nº 5.215.519-3 SSP/PR e CPF nº 850.495.659-87, residente e domiciliada à Rua Cristiano Strobel, 1602, sobrado 9, Xaxim, Curitiba/PR, CEP: 81.720-140, telefone (41) 99261-5022, e-mail: crearegs@gmail.com; **CONSELHO FISCAL – EFETIVO:** Claudia Dziurza Cordeiro, brasileira, professora, natural de Cruz Machado - PR, 18/07/1975, Casada em regime de comunhão parcial de bens, portadora do RG nº 6.117.795-7 e CPF 995.218.309-72, residente e domiciliada à Rua 7 de setembro, s/n, Santana, Cruz Machado/PR, telefone (42) 99811-1324, e-mail: claudiadzcordeiro@yahoo.com.br; **CONSELHO FISCAL – SUPLENTE:** Silvia Kaspczak Mendes, brasileira, professora, natural de Cruz Machado/PR, 04/ 05/1975, casada em regime de comunhão parcial de bens, portadora do RG nº 6.339.458-0 SESP/PR e CPF nº 979.875.579-00, residente e domiciliado a Rua: XV de Novembro, s/n, Santana, CEP 84620-000, telefone (42) 99871-6194, e-mail: silviam1946@hotmail.com; **CONSELHO DELIBERATIVO – EFETIVO:** Neise Salete Wrublewski, atendente de padaria, brasileira, natural de Cruz Machado/PR, 02/02/1976, casada, portadora do RG nº 6.117.854-6 SESP/PR e CPF nº 018.366.859-63, residente e domiciliada a Avenida Elvino Barczak N.º: 101, Santana, Cruz Machado CEP:84623-000, telefone (42)99867 3555, e-mail:

Natalia Luczynski da Silva *Edmundo Litka* *Marli Terezinha Mazur Maron* *Daniele Zavadzki* *Schirlei Mari Freder* *Claudia Dziurza Cordeiro* *Silvia Kaspczak Mendes* *Neise Salete Wrublewski*

Associação Polono Brasileira Padre Daniel Niemiec

ATA DE POSSE DA DIRETORIA

neisewsantos@gmail.com; **CONSELHO DELIBERATIVO – EFETIVO:** Marina Zavadzki, professora, brasileira natural de União da Vitória, Paraná, 15/02/2002, solteira, portadora do RG nº 15.044.519 -1, SESP/PR e CPF nº 114.265.089 – 80, residente e domiciliada na Linha Potingal, s/n, casa, Cruz Machado, PR, CEP: 84620-000, telefone (42)98830 8999, e-mail: marinazavadzki1502@yahoo.com; **CONSELHO DELIBERATIVO – SUPLENTE:** Daniel Oczust, agente técnico socioambiental, brasileiro, natural de União da Vitória, Paraná 29/09/1994, solteiro, portador do RG nº 13.092.536-7, SESP/PR E CPF nº 101.426.109-09, residente e domiciliado a Linha Iguaçu Norte s/n, Interior, Cruz Machado, PR CEP: 84620-000 (42) 98434-0778, e-mail: danieloczust06@gmail.com.

Ficando livre a palavra e como ninguém desejasse usá-la, a presidente encerrou os trabalhos do dia. Esta ata foi lida e aprovada e segue assinada pela presidente da assembleia e os demais.

Cruz Machado/PR, 06 de junho de 2022.

FIRMA RECONHECIDA

Ana Joana Zimolong

Ana Joana Zimolong

Presidente da Assembleia.

Associação Polono Brasileira Padre Daniel Niemiec.



Lista de assinaturas da diretoria eleita.

FIRMA RECONHECIDA

DIRETORIA EXECUTIVA:

Denise Joly Barczak

Denise Joly Barczak

PRESIDENTE

Edmundo Litka

VICE PRESIDENTE

Natalia Luczynski da Silva

Natalia Luczynski da Silva

TESOUREIRA

Ana Joana Zimolong

Ana Joana Zimolong

SECRETARIA

Marli T. Maron

Marli Terezinha Maron

VICE TESOUREIRA

Danieli Zavadzki

Danieli Zavadzki

VICE SECRETARIA



Handwritten notes and signatures at the bottom right of the page.

Associação Polono Brasileira Padre Daniel Niemiec

ATA DE POSSE DA DIRETORIA

CONSELHO FISCAL:

Schirlei

Schirlei Mari Freder

Claudia Dziurza

Claudia Dziurza

Silvia K. Mendes

Silvia Mendes

CONSELHO DELIBERATIVO:

Neise Wrublewski

Neise Wrublewski

Marina Zavadzki

Marina Zavadzki

Daniel Oczust

Daniel Oczust

PR SERVIÇO DISTRITAL DE Rolf Konell
CRUZ MACHADO - PR Tabelião

42 3554-1532
PRAÇA RUI BARBOSA, 9 - CENTRO - CEP: 84620-000
E-mail: rolf@tbl.com.br

Selo nº 1256XPcqtcdPYsI7XprDejA4W
Consulte em <https://selo.funarpen.com.br/consulta>
Reconheço por Semelhança a assinatura de
DENISE JOLY BARCZAK. Dou fé. Cruz
Machado-PR, 28 de junho de 2022.
Em Test^o da Verdade

Mirian C. Wrublewski Sabai
MIRIAN C. WRUBLEWSKI SABAÍ - Escrevente

Mirian Cristiane Wrublewski Sabai
Escrevente Juramentada CPF 030.806.989-76

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
R. Castro Alves, 33 - Centro - União da Vitória - PR - CEP: 84.600-270
Fone/Fax: (42) 3522-3183 - E-mail: segurdaviavua@hotmail.com

Mariangela Moreira Chivatti
Oficial

PROTOCOLO Nº 0048583 REGISTRO Nº 0003502
AVERB. 05 LIVRO A-081 FLS. 047/048
União da Vitória - PR, 06 de outubro de 2022

Claucia Cristine Vladyka Maia
Claucia Cristine Vladyka Maia - Escrevente

SELO Nº 1249MKCqdZvQha2JYZ4t4zjVv
Valide esse selo em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>



Daniela

Associação Polono-Brasileira Padre Daniel Niemiec

CAPÍTULO I DA ASSOCIAÇÃO, SEDE, PRAZO E SEUS FINS.

Artigo 1º A Associação Polono-Brasileira Padre Daniel Niemiec, doravante denominada APBPDN, é uma entidade com personalidade jurídica de direito privado, sem fins econômicos, de caráter cultural, educacional, social e esportivo, com foro e sede à Avenida Elvino Barczak, nº 484, Fundos, Sala 02, Santana, Cruz Machado/PR, CEP 84.623-000, regido pelo presente Estatuto e pelas disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Único. A APBPDN terá duração indeterminada.

Artigo 2º A APBPDN tem por objetivo e finalidade:

- a) Manter e fomentar a pesquisa, a promoção e o intercâmbio cultural entre o Brasil e a Polônia, desenvolvendo parcerias ou convênios com entidades públicas ou privadas para a consecução dos seus objetivos;
- b) Cooperar com os poderes constituídos e demais entidades congêneres para a elevação cultural e educacional da comunidade nacional;
- c) Promover o resgate, a conservação e divulgação do patrimônio cultural, histórico, artístico, tradições e dos costumes poloneses;
- d) Promover a integração da comunidade polonesa no seio da sociedade brasileira;
- e) A realização, promoção e produção de eventos sociais, educacionais, culturais e esportivos, seja através do desenvolvimento de projetos próprios ou de terceiros, que encontrem fundamento nos objetivos gerais desta Associação;
- f) Promover o bem estar social de seus associados, exercendo atividades sociais, filantrópicas, culturais e de beneficência.

Parágrafo Único Serão observadas como datas especiais a serem comemoradas pela APBPDN:

- a) Maio: 03 de maio: Data da Constituição Polonesa (ano 1791); Festa da Cultura Polonesa; Dia da Bandeira da Polônia (02 de maio); Dia da Diáspora Polonesa e dos Poloneses no Exterior (02 de maio);
- b) 07 de junho: Data da fundação da APBPDN (ano 2018); 22 de junho: Data de falecimento do Padre Daniel Niemiec (ano 2006);
- c) 04 de julho: Data da chegada dos poloneses no Pátio Velho (1911);
- d) Agosto: Celebração em honra a Nossa Senhora de Czestochowa (Nossa Senhora de Monte Claro); Evento alusivo ao Levante de Varsóvia;
- e) 11 de novembro: Dia de Independência da Polônia (ano 1918);
- f) Dezembro: Celebração do Opłatek;
- g) Maio e Setembro: atividades culturais e patrimoniais no Museu.

Artigo 3º A APBPDN será constituída de pessoas sem qualquer distinção de raça, cor ou religião.

Artigo 4º. A APBPDN poderá criar, manter, desvincular ou extinguir filiais em qualquer localidade do país e fora dele, que funcionarão de acordo com este Estatuto e o Regimento Interno.

Artigo 5º O Regimento Interno da APBPDN, aprovado pela Assembléia Geral, disciplinará o seu funcionamento.

Artigo 6º O ano social da APBPDN coincide com o ano fiscal.

CAPÍTULO II

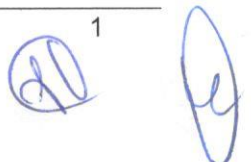
DO QUADRO SOCIAL

SEÇÃO I - DAS CATEGORIAS DE ASSOCIADOS

Artigo 7º Os associados da APBPDN são pessoas físicas ou jurídicas que concordem com seus objetivos e com os deveres previstos neste Estatuto Social.

Artigo 8º A APBPDN será composta de associados classificados nas seguintes categorias:

- a) Fundadores: os que participaram e assinaram a Ata de Fundação da APBPDN na Assembleia Geral Constituinte;



Associação Polono-Brasileira Padre Daniel Niemiec

- b) **Beneméritos:** aqueles aos quais a Assembléia Geral conferir esta distinção, espontaneamente ou por proposta da Diretoria, em virtude dos relevantes serviços e doações prestados a APBPDN;
- c) **Honorários:** aqueles merecedores desta homenagem por serviços de notoriedade prestados a APBPDN, por proposta da Diretoria para a Assembléia Geral;
- d) **Efetivos:** os associados fundadores e novos associados contribuintes com a mensalidade estabelecida pela Diretoria em Assembléia Geral;

Parágrafo 1º Todo e qualquer associado poderá contribuir com doações além da mensalidade estabelecida.

Parágrafo 2º. Os associados beneméritos e honorários terão direito a voto porém não poderão ser eleitos.

SEÇÃO II

DIREITOS E DEVERES DOS ASSOCIADOS

Artigo 9º São direitos dos associados:

- a) participar de todas as atividades sociais, educacionais, culturais e esportivas, bem como usufruir as instalações e meios que a Associação oferece;
- b) tomar parte em Assembleia Geral com o direito de votar e ser votado, propor e discutir assuntos submetidos a mesma, apresentando emendas, substitutivos e sugestões;
- c) a convocação dos órgãos Administrativos (Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal) e de Assembleia Geral mediante requerimento assinado por 1/5 (um quinto) dos associados com direito a voto, declarando expressamente seu motivo;
- d) requerer à Diretoria Executiva providências sobre irregularidades que se derem em quaisquer atividades ou serviços da Associação, recorrendo em nível recursal ao Conselho Deliberativo quando tenham sido sanados pela Diretoria Executiva;
- e) Recorrer ao Conselho Deliberativo das penalidades impostas pela Diretoria Executiva, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de ciência da pena aplicada;

Artigo 10º São deveres dos associados:

- a) pagar pontualmente a mensalidade e demais obrigações a que estiverem sujeitos, em razão de deliberação em Assembléia Geral;
- b) desempenhar fielmente o mandato social ou outro cargo para o qual for designado;
- c) acatar as resoluções da Diretoria e Conselho Deliberativo, e de seus representantes;
- d) respeitar e cumprir as determinações deste Estatuto, bem como o Regimento Interno;
- e) zelar pela preservação do patrimônio moral e material da Associação;

SEÇÃO III

DA ADMISSÃO, RENÚNCIA, EXONERAÇÃO E EXCLUSÃO

Artigo 11º Os novos associados serão admitidos a juízo da Diretoria, após análise das propostas, observadas as determinações estatutárias e regimentais.

Artigo 12º Qualquer associado poderá renunciar a sua condição de associado por meio de um pedido escrito de renúncia enviado à Diretoria. Tal renúncia será considerada efetivada a partir da data do recebimento do pedido pela Diretoria, desde que uma data posterior não seja indicado no próprio pedido.

Parágrafo 1º O associado renunciante deverá estar em dia com sua contribuição mensal.

Parágrafo 2º O associado renunciante perderá todas as prerrogativas asseguradas por este Estatuto e não terá direito à devolução de suas contribuições mensais já efetuadas até a data de sua renúncia, seja a que título for.

Artigo 13º Em caso de renúncia de qualquer Conselheiro ou Diretor, o pedido se dará por escrito, e será protocolado na secretária da APBPDN, a qual, o submeterá ao Órgão competente.

Parágrafo Único Ocorrendo a renúncia coletiva, o Presidente renunciante, qualquer membro da Diretoria ou, em último caso, qualquer dos associados, poderá convocar a Assembléia Geral Extraordinária, que elegerá uma Comissão Provisória composta de 05 (cinco) membros, que administrará a APBPDN e fará a realização de nova eleição, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados

Associação Polono-Brasileira Padre Daniel Niemiec

da data da realização da referida Assembléia. Os Diretores e Conselheiros eleitos, nestas condições, completarão o mandato dos renunciantes.

Artigo 14º. Estará sujeito à Exoneração, aquele que ocupante de cargo/função e que infringir os regulamentos causando prejuízo grave à Associação, em consonância com o previsto neste Estatuto, Regimento Interno e demais Resoluções pela Assembléia Geral.

Artigo 15º - É passível de exclusão da Associação àquele que:

A – atrasar as suas mensalidades ou outros compromissos para com a Tesouraria, não quitando seu débito dentro do prazo que lhe for estabelecido pela Diretoria Executiva;

B – for considerado não idôneo para fazer parte da Associação, uma vez constatado ter sido admitido no quadro social mediante falsas declarações, independentemente da data de comprovação do fato;

C – for condenado por crime, em sentença judicial transitado em julgado, que o torne incompatível com o ambiente social e moral da Associação;

D – desviar receitas ou bens da Associação, no exercício de qualquer cargo social;

E – reincidir em faltas já punidas;

F – deixar de prestar contas de valores que lhe forem confiados.

SEÇÃO IV

DAS PENALIDADES

Artigo 16º. São penalidades aplicáveis aos associados;

A – Advertência

B - Suspensão

C – Exoneração

D – Exclusão

Parágrafo Único: As aplicações das penalidades quando se aplicarem aos Associados serão de competência da Diretoria Executiva, com homologação do Conselho Deliberativo, assegurando-lhe a ampla defesa e o contraditório.

Artigo 17º. Sofrerá advertência, o associado que cometer faltas disciplinares, tais como:

A – infringir disposições do Estatuto, Regimento Interno ou resoluções da Diretoria Executiva;

B – proceder incorretamente em reuniões de qualquer natureza, organizadas e autorizadas pela Associação, dentro ou fora da sede social;

C – praticar agressão física ou verbal nas dependências da Associação ou em reuniões de qualquer natureza organizadas ou autorizadas;

D – desrespeitar Conselheiros, Diretores, seus representantes e auxiliares, bem como os funcionários da Associação;

E – causar à Associação dano material ou a imagem da mesma, sem prejuízo do ressarcimento ao qual ficará sujeito;

F – apresentar denúncias notoriamente falsas ou maliciosas, contra a Associação ou aos seus integrantes;

G – comportar-se inadequadamente no recinto da Associação de forma a gerar reclamações ou abaixo assinado de outros associados.

Parágrafo Único – A advertência será por escrito.

Artigo 18º. Será aplicada a pena de suspensão ao associado que reincidir específica ou genericamente em faltas capituladas no artigo anterior, pelo prazo que lhe for imputado.

Parágrafo Único – A pena de suspensão não isenta o associado de pagamento das mensalidades, taxas ou contribuições, podendo, porém, inibir o gozo dos direitos sociais.

Artigo 19º A exoneração de membro do Conselho Deliberativo, da Diretoria ou do Conselho Fiscal, será determinada pela Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para deliberar sobre o assunto, sendo admissível somente se houver justa causa, assim reconhecida em procedimento disciplinar, quando ficar comprovado:

a) Malversação ou dilapidação do patrimônio social;

b) Grave violação deste estatuto;

Associação Polono-Brasileira Padre Daniel Niemiec

- c) Abandono do cargo, assim considerada a ausência não justificada em 03 (três) reuniões ordinárias ou extraordinárias consecutivas, sem expressa comunicação dos motivos da ausência, protocolada pela secretaria da APBPDN;
- d) Aceitação de cargo ou função incompatível com o exercício do cargo que exercer na APBPDN.

Artigo 20º - A exclusão do associado será aplicada por justa causa e quando houver reincidência genérica ou específica aos dispositivos deste Estatuto, assegurando-lhe o direito de defesa e do contraditório, bem como de recursos, conforme previsão Regimental.

Parágrafo Único – Sendo o motivo da justa causa omissos no presente Estatuto caberá ao Conselho Deliberativo, analisar e decidir.

Artigo 21º - A exclusão do associado, não o exime de responsabilidades criminais ou civis.

Artigo 22º - A pena de exclusão será comunicada ao interessado por ofício da Secretaria da Associação, abrindo-se mediante recibo no protocolo, o prazo recursal estabelecido de 10 (dez) dias, ao Conselho Deliberativo.

CAPÍTULO III

DAS ELEIÇÕES

Artigo 23º. A Assembléia Geral reunir-se-á ordinariamente a cada 4 anos, para eleição da Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal.

Parágrafo 1º. A Assembléia Geral deverá ser convocada com a finalidade de eleição, com pelo menos 5 (cinco) dias úteis de antecedência da data de sua realização, através de edital afixado na sede da associação e/ou publicado na imprensa, e/ou ainda através de circulares ou qualquer outro meio conveniente contendo o local, data, horário e pauta da convocação.

Parágrafo 2º. A eleição será por voto direto, pessoal e secreto. Quando houver chapa única a aprovação será por chamada nominal ou aclamação dos presentes.

Parágrafo 3º. Terão direitos a votar e serem votados, os associados, quites com a tesouraria e em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Parágrafo 4º. É vedada ao associado participar de mais de uma chapa, quando houver.

Artigo 24º. A Assembléia Geral convocada para o caso do artigo anterior, será aberta pelo Presidente da Diretoria Executiva, que convidará para constituição da Comissão de Eleição desse dia, até três sócios com direito a voto para dirigir os trabalhos.

Parágrafo único – Os componentes dessa Comissão não poderão ser candidatos a membros do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal ou Diretoria Executiva a ser eleito.

Artigo 25º - Se houver mais de uma chapa, as mesmas poderão se candidatar junto à Comissão de Eleição, no dia da Assembléia de Eleição.

Parágrafo único - Os nomes dos candidatos listados na Chapa serão divulgados no local de votação ou qualquer outro meio de informação.

Artigo 26º. Quando ocorrer indício de irregularidade na eleição, ou pedido de sua impugnação, caberá à Diretoria Executiva decidir sobre a questão, dentro de 2 (duas) horas.

Parágrafo Único – No caso de anulação da eleição, será procedida nova convocação de eleição no prazo de 15 (quinze) dias corridos.

Artigo 27º. Ocorrendo o empate entre as Chapas concorrentes, será realizada nova eleição no prazo de 15 (quinze) dias corridos, caso não haja, em tal oportunidade, renúncia de alguma destas Chapas.

Artigo 28º. Os membros eleitos assumirão seus cargos para os quais foram eleitos e exercerão suas funções, pelo prazo de 04 (quatro) anos.

CAPÍTULO IV

DOS ÓRGÃOS DA APBPDN

Artigo 29º A APBPDN será administrada por:

- a) Assembléia Geral;
- b) Conselho Deliberativo;
- c) Diretoria Executiva;
- d) Conselho Fiscal.

SEÇÃO I

DA ASSEMBLÉIA GERAL

Artigo 30º A Assembleia Geral é o órgão soberano da APBPDN e integrada por todos os associados em pleno gozo de seus direitos estatutários e tem competência para:

- a) eleger e destituir os membros da Diretoria, do Conselho Fiscal e do Conselho Deliberativo;
- b) aprovar as demonstrações financeiras e as contas anuais;
- c) alterar ou reformar o Estatuto Social;
- d) fixar anualmente a contribuição mensal para os associados;
- e) deliberar acerca da qualificação de sócios honorários;
- f) aprovar, homologar e/ou reformar o Regimento Interno;
- g) decidir sobre a extinção da entidade;
- h) analisar e deliberar sobre os interesses da APBPDN, se assim o exigir, desde que a matéria a ser deliberada já tenha sido previamente aprovada pelo Conselho Deliberativo;
- i) deliberar sobre assuntos de interesse da Associação.

Parágrafo 1º A Assembléia Geral reunir-se-á:

I) Ordinariamente para:

- a) examinar e deliberar sobre demonstrações financeiras, relatórios de atividades educacionais, esportivas, culturais e sociais referentes ao exercício compreendido entre 01 de janeiro a 31 de dezembro do ano anterior, além de relatórios cabíveis apresentados pela Diretoria, no primeiro trimestre de cada ano;
- b) aprovar o orçamento, o valor da contribuição mensal dos associados e o programa de atividades anual;
- c) eleger os membros do Conselho Deliberativo, Diretoria e Conselho Fiscal.

II) Extraordinariamente para:

- a) analisar e deliberar sobre os interesses da APBPDN, se assim o exigir, desde que a matéria a ser deliberada já tenha sido previamente aprovada pelo Conselho Deliberativo;
- b) analisar e deliberar sobre as alterações ao Estatuto Social;
- c) julgar os recursos e representações que sejam de sua competência;
- d) deliberar sobre a destituição de membros do Conselho Deliberativo, Diretoria e Conselho Fiscal;
- e) deliberar sobre assuntos de interesse da Associação.

Parágrafo 2º A Assembleia Geral será convocada pelo Presidente da Diretoria e, na sua ausência, por seu substituto estatutário, com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência da data de sua realização, através de edital afixado na sede da associação e publicado na imprensa, e/ou ainda através de circulares ou qualquer outro meio conveniente contendo o local, data, horário e pauta da convocação.

Parágrafo 3º A Assembleia Geral será instalada pelo Presidente da Diretoria, ou por seu substituto estatutário, sendo escolhido dentre os presentes o Presidente e o Secretário da Assembléia.

Artigo 31º A Assembléia Geral será instalada na hora prevista no edital de convocação com a presença de, no mínimo, em primeira convocação de 2/3 dos associados ou, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados presentes.

Artigo 32º As deliberações da Assembléia Geral Ordinária serão tomadas por maioria simples de votos presentes.

Artigo 33º As deliberações da Assembléia Geral Extraordinária serão tomadas por maioria simples de votos presentes.

Associação Polono-Brasileira Padre Daniel Niemiec

Artigo 34º Excepcionalmente, qualquer associado poderá se fazer representar nas Assembléias Gerais, mediante outorga de procuração, desde que o procurador seja associado, com especificação dos atos autorizados, devendo a procuração ser registrada em ata.

Parágrafo Único - Nenhum associado poderá representar, por procuração, mais do que 1 (um) associado simultaneamente.

SEÇÃO II

DO CONSELHO DELIBERATIVO

Artigo 35º O Conselho Deliberativo é formado por 2 (dois) associados efetivos e 01 (um) suplente, eleitos pela Assembleia Geral.

Parágrafo 1º O Conselho Deliberativo será renovado a cada 4 (quatro) anos, com direito reeleição.

Parágrafo 2º O mandato do Conselho Deliberativo será coincidente com o mandato da Diretoria.

Artigo 36º Compete ao Conselho Deliberativo:

- a) solicitar a convocação de Assembléia Geral;
- b) supervisionar, orientar e fiscalizar as atividades da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- c) convidar os membros da Diretoria para as suas reuniões, para que esta apresente os relatórios das atividades correntes;
- d) deliberar sobre propostas para alteração do presente Estatuto, submetendo-as à aprovação da Assembléia Geral;
- e) discutir e deliberar sobre proposta de Regimento Interno da APBPDN;
- f) deliberar sobre medidas de sua competência;
- g) contratar empresa de auditoria independente, sempre que a Assembléia Geral julgar necessário;
- h) homologar sobre processos de exclusão dos associados, bem como as penalidade aplicadas pela Diretoria Executiva;

Parágrafo Único - O Conselho Deliberativo se reunirá ao menos, uma vez a cada dois meses;

Artigo 37º O Conselho Deliberativo tomará suas decisões, em qualquer matéria, por maioria absoluta dos votos dos Conselheiros.

SEÇÃO III

DA DIRETORIA EXECUTIVA

Artigo 38º A Diretoria Executiva será composta por 6 (seis) membros:

A – Presidente, Vice-Presidente;

B - Secretário, Vice-Secretário;

C - Tesoureiro, Vice-Tesoureiro.

Parágrafo 1º. O mandato da Diretoria Executiva será de 4 (quatro) anos.

Parágrafo 2º. Para todos os cargos será permitida reeleição.

Artigo 39º Compete à Diretoria:

- a) exercer a administração da APBPDN e de seu patrimônio;
- b) elaborar e executar o programa anual de atividades e eventos;
- c) elaborar e apresentar a Assembléia Geral, os relatórios anuais de atividades e financeiro;
- d) colaborar com as atividades de interesse comum e interagir com outras entidades de objetivos semelhantes;
- e) contratar e demitir funcionários;
- f) convocar a Assembléia Geral;
- g) elaborar proposta de Regimento Interno da APBPDN;
- h) admitir pedidos de inscrição e acatar pedidos de renúncia voluntária de associados, bem como, aplicar penalidades àqueles que cometerem falta contra este Estatuto ou Regimento Interno, observado o parágrafo único do Art. 16º.;
- i) entregar a Diretoria que a suceder, o balanço contábil e o inventário dos bens sob sua guarda ao final do mandato, na data de transmissão dos cargos;

Associação Polono-Brasileira Padre Daniel Niemiec

j) praticar todos os demais atos necessários à administração da Associação.

Artigo 40º A Diretoria reunir-se-á, pelo menos, uma vez por mês.

Parágrafo 1º As reuniões da Diretoria serão convocadas por seu Presidente, mediante aviso enviado aos demais membros, por telefone ou e-mail, pelos menos com uma semana de antecedência.

Parágrafo 2º As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria simples dos votos dos membros presentes à reunião.

Artigo 41º Compete ao Presidente:

- a) representar a APBPDN ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente;
- b) cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;
- c) convocar e presidir as Assembléias Ordinárias e Extraordinárias;
- d) convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- e) juntamente com o Tesoureiro, abrir e manter contas bancárias, assinar cheques, ordens de pagamento e títulos que representem obrigações financeiras da APBPDN.

Artigo 42º Compete ao Vice-Presidente:

- a) substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
- b) assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- c) prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Presidente.

Artigo 43º Compete ao Secretário:

- a) secretariar as reuniões da Diretoria e redigir as atas;
- b) organizar e manter arquivos de documentação e correspondências;
- c) manter atualizado o cadastro de associados;
- d) publicar as notícias das atividades da entidade;
- e) atender e executar demais atribuições determinadas pela Diretoria.

Artigo 44º Compete ao Vice-Secretário:

- a) substituir o Secretário em suas faltas ou impedimentos;
- b) assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- c) prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Secretário.

Artigo 45º Compete ao Tesoureiro:

- a) arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e doações, mantendo sempre atualizada a documentação pertinente;
- b) o pagamento das obrigações da APBPDN autorizadas pelo Presidente;
- c) apresentar os relatórios de receitas e despesas, sempre que solicitados;
- d) apresentar o relatório financeiro para ser submetido à Assembléia Geral;
- e) apresentar bimestralmente o balancete ao Conselho Fiscal;
- f) conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;
- g) manter todo o numerário em estabelecimento de crédito;
- h) assinar, juntamente com Presidente, todos os cheques, ordens de pagamento e títulos que representem obrigações financeiras da APBPDN.

Artigo 46º Compete ao Vice-Tesoureiro:

- a) substituir o Tesoureiro em suas faltas ou impedimentos;
- b) assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- c) prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Tesoureiro.

Artigo 47º No caso de vacância de quaisquer dos cargos da Diretoria, haverá substituição pelo respectivo suplente, para que seja completado o mandato do diretor substituído.

SEÇÃO IV

DO CONSELHO FISCAL

Artigo 48º O Conselho Fiscal será constituído por 02 (dois) membros efetivos e 01 (um) suplente, eleitos pela Assembléia Geral, com as competências seguintes:

Associação Polono-Brasileira Padre Daniel Niemiec

- a) Examinar os livros, escrituração e balancetes da entidade;
- b) Examinar os relatórios e documentação de receitas e despesas;
- c) Opinar sobre a aquisição e alienação de bens;
- d) Acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;
- e) Examinar toda a documentação fiscal, contábil e financeira da APBPDN.

Parágrafo 1º O Conselho Fiscal reunir-se-á pelo menos uma vez por mês ou sempre que necessário.

Parágrafo 2º O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria.

Parágrafo 3º Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até seu término.

CAPÍTULO V

DO PATRIMÔNIO

Artigo 49º O patrimônio da APBPDN será constituído pelos bens móveis, imóveis, veículos e semoventes, ações, apólices de dívida pública, que possua ou venha a possuir, bem como contribuições dos associados, auxílio ou donativos, auxílios oficiais, subvenções de todo tipo, legados, produtos de eventos, demais empreendimentos e rendas eventuais (eventos, cursos, oficinas, palestras, e demais), ou qualquer outra renda auferida com o objetivo de conferir condições ao cumprimento das finalidades da ASSOCIAÇÃO.

Parágrafo 1º A APBPDN poderá firmar convênios nacionais e internacionais com organismos ou instituições públicas ou privadas, contanto que não impliquem em sua subordinação a compromissos ou interesses que conflitem com seus objetivos e finalidades ou coloquem em risco a sua independência.

Parágrafo 2º A APBPDN poderá dispor, da forma mais conveniente, desde que não fira este Estatuto, quanto a lucratividade de doações, em moeda, de bens móveis ou imóveis, para aplicação na própria APBPDN com a finalidade de sua expansão ou aquisição de sede própria.

Parágrafo 3º A APBPDN não prestará fiança nem dará aval em empréstimo ou financiamento de qualquer natureza.

Artigo 50º No caso de dissolução ou extinção da associação, os bens remanescentes serão transferidos a entidade congênere com personalidade jurídica, preferencialmente com objeto social igual ou similar, com sede e atividades preponderantes na região onde se encontra localizada.

Artigo 51º Os bens patrimoniais da APBPDN não poderão ser onerados, permutados ou alienados sem autorização da Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim.

CAPÍTULO VI

DAS FONTES DE RECURSOS

Artigo 52º A receita da Associação é constituída por:

A – Contribuição mensal ou taxa de manutenção proveniente dos associados;

B – Renda de alugueis de salões ou dependências da Associação;

C – Rendas obtidas em festividades ou eventos sociais;

D – Doações ou legados recebidos;

E – Doações em forma de patrocínios recebidos de pessoas físicas ou jurídicas;

F – Recursos de empresas, instituições e órgãos Governamentais em forma de apoios, subvenções, incentivos fiscais, subsídios e/ou fundos de projetos específicos;

G – Outras receitas eventuais.

Parágrafo 1º A verbas específicas para atividades culturais e beneficentes, terão as suas destinações rigorosamente cumpridas.

Parágrafo 2º Os recursos de órgãos ou empresas conforme item F, terão destinação específica de acordo com a definição nos projetos.

Associação Polono-Brasileira Padre Daniel Niemiec

CAPÍTULO VII

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 53º Os associados membros não responderão solidariamente nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela APBPDN.

Artigo 54º A associação não remunera e nem distribui entre os seus Associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores, a qualquer título, eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, sendo que estes serão aplicados integralmente na consecução do objeto social.

Artigo 55º O presente Estatuto poderá ser reformado, em qualquer tempo, em Assembleia Geral convocada especialmente para este fim.

Parágrafo 1º A aprovação da reforma será por decisão de 2/3 dos associados presentes em primeira convocação, e em segunda convocação com um mínimo de 1/3 dos associados presentes.

Parágrafo 2º Em caso de não atendimento do quorum mínimo exigido no paragrafo anterior, deverá ser convocada uma nova Assembleia.

Parágrafo 3º O estatuto reformado entrará em vigor na data de seu registro em cartório.

Artigo 56º Os casos omissos deste Estatuto serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembléia Geral.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Artigo 57º. O presente estatuto cujas disposições adaptadas na forma da Lei nº. 10.406, de 10/01/2002 (artigos 44 a 61 do Código Civil Brasileiro), bem como Lei 11.127, de 28/06/2005 e devidamente aprovado pela primeira Assembléia Geral, entrou em vigor a partir da data de Ata lavrada em respectivo livro.

Cruz Machado/PR, 15 de Maio 2022.

 FIRMA RECONHECIDA

Ana Joana Zimolong
Presidente da Assembleia



 FIRMA RECONHECIDA

Elisangela Marli Zakszeski
OAB/PR 49.379

ELISANGELA MARLI ZAKSZESKI
OAB/PR 49.379

PR SERVIÇO DISTRITAL DE Rolf Konell
CRUZ MACHADO - PR Tabellião

Selo nº 1256XPcqtcdPHsI7XtCweJA4G
Consulte em <https://selo.funarpen.com.br/consulta>
Reconheço por Semelhança as assinaturas de
ELISANGELA MARLI ZAKSZESKI e ANA JOANA
ZIMOLONG. Dou fé. Cruz Machado-PR, 28 de
junho de 2022.

Em Testº  da Verdade
MIRIAN C. WRUBLEWSKI SABAI-Escritvante


Mirian Cristina Wrublewski Sabai
Escritvante Juramentada CPF 030.806.989-75



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

DECLARAÇÃO Nº 51/2024

Para atender ao requisito do art. 2º da Lei Estadual nº 17.826/2013, declaro que tenho conhecimento das atividades e da relevância dos serviços prestados pela Associação Polono-Brasileira Padre Daniel Niemiec (APBPDN), sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 31.415.750/0001-58, com sede no Município de Cruz Machado, a qual solicita a concessão do título de utilidade pública. Declaro que os documentos juntados estão de acordo com o artigo 7º parágrafo único da Lei 17.826 de 13 de dezembro de 2013.

Curitiba, 25 de março de 2024.

Hussein Bakri

Deputado Estadual



DEPUTADO HUSSEIN BAKRI

Documento assinado eletronicamente em 25/03/2024, às 09:49, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **51** e o código CRC **1A7A1B1F3B7A0FE**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 14815/2024

Informo que esta proposição foi apresentada na **Sessão Ordinária do dia 25 de março de 2024** e foi autuada como **Projeto de Lei nº 175/2024**.

Curitiba, 25 de março de 2024.

Camila Brunetta
Mat. 20.373



CAMILA BRUNETTA SILVA

Documento assinado eletronicamente em 25/03/2024, às 16:10, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **14815** e o código CRC **1C7D1C1E3B9C3AA**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 14976/2024

Informo que, revendo nossos registros em busca preliminar, constata-se que a presente proposição não possui similar nesta Casa.

Curitiba, 08 de Abril de 2024.

Cristiane Cleto Melluso

Matrícula 20.556



CRISTIANE REGINA CLETO MELLUSO

Documento assinado eletronicamente em 08/04/2024, às 14:56, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **14976** e o código CRC **1B7F1C2B5D9E8BF**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 14978/2024

Projeto de Lei nº: 175/2024

Interessado: ASSOCIAÇÃO POLONOBRASILEIRA PADRE DANIEL NIEMIEC (APBPDN)

Assunto: Concessão do Título de Utilidade Pública.

Em conformidade com a Lei nº 17.826, de 13 de dezembro de 2013, que regulamenta a Concessão do Título de Utilidade Pública no Estado do Paraná, há necessidade de anexar ao processo legislativo os seguintes documentos:

1) relatório de atividades desenvolvidas pela entidade nos últimos doze meses entre Abril de 2023 a Abril de 2024, com datas e assinado pela diretoria da instituição, comprovando periodicidade e fim público de prestação de serviços úteis à coletividade;

Desse modo aguardam-se as providências solicitadas para prosseguir com regular andamento do pedido de concessão do Título de Utilidade Pública.

Curitiba, 8 de Abril de de 2024.

Cordialmente.

Cristiane Cleto Melluso
Mat. 20.556



CRISTIANE REGINA CLETO MELLUSO

Documento assinado eletronicamente em 08/04/2024, às 15:09, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **14978** e o
código CRC **1A7E1E2A5A9D9CA**



ASSOCIAÇÃO POLONO-BRASILEIRA PADRE DANIEL NIEMIEC

Relatório de atividades ABRIL/2023 A ABRIL/2024

A **Associação Polono-Brasileira Padre Daniel Niemiec**, denominada APBPDN, foi fundada em 07/06/2018 e é uma entidade com personalidade jurídica de direito privado, sem fins econômicos, de caráter cultural, educacional, social e esportivo.

Nossa sede funciona na Avenida Elvino Barczak, nº 484, Fundos, Sala 02, Santana, Cruz Machado/PR, CEP 84.623-000.

Como **objetivos** principais da entidade estão:

- a) *Manter e fomentar a pesquisa, a promoção e o intercâmbio cultural entre o Brasil e a Polônia, desenvolvendo parcerias ou convênios com entidades públicas ou privadas para a consecução dos seus objetivos;*
- b) *Cooperar com os poderes constituídos e demais entidades congêneres para a elevação cultural e educacional da comunidade nacional;*
- c) *Promover o resgate, a conservação e divulgação do patrimônio cultural, histórico, artístico, tradições e dos costumes poloneses;*
- d) *Promover a integração da comunidade polonesa no seio da sociedade brasileira;*
- e) *A realização, promoção e produção de eventos sociais, educacionais, culturais e esportivos, seja através do desenvolvimento de projetos próprios ou de terceiros, que encontrem fundamento nos objetivos gerais desta Associação;*
- f) *Promover o bem-estar social de seus associados, exercendo atividades sociais, filantrópicas, culturais e de beneficência.*

Dados de contato:

Presidente: Denise Joly Barczak

E-mail: associacaoapbpdn@gmail.com

AÇÕES REALIZADAS EM 2023

Visita do grupo da Instancia de Governança Regional do Sul do Paraná

Neste mês de **fevereiro**, nossa associação recebeu uma visita no Museu, do grupo da Instância de Governança Regional do Sul do Paraná, formada por Secretários, Diretores, Coordenadores e Membros de Conselhos de Turismo do Sul do Paraná.



EXPOSIÇÃO: Vida e obra de Padre Daniel Niemiec

Em 20 de fevereiro foi inaugurada a exposição permanente sobre *História da obra e vida do Padre Daniel Niemiec*. A exposição foi realizada no Museu Etnográfico da Cultura Polonesa em Santana, pároco de nossa Paróquia por quase 35 anos. Padre Daniel, que foi pároco na comunidade de Santana por quase 35 anos, deixou um grande legado a comunidade e por isso a merecida homenagem através da exposição de sua vida e obra, que foi além da vida religiosa, contribuindo fortemente para a preservação histórico-cultural da etnia polonesa. O projeto foi desenvolvido pela APBPDN através de recursos da entidade Fundacja Volens, da Polônia.



KARTA POLACA

Em **março**, nos dias 23 e 24, a associação recebeu em Cruz Machado a visita da Vice Cônsul da Polônia no Brasil, Monika Kubik e o secretário consular Paulo Kochanny. O motivo da visita foi fazer uma sensibilização para nossa comunidade a oportunidade para as pessoas que sejam descendentes de poloneses pleitearem o documento que leva o nome de Karta Polaka (Cartão Polonês).

Nossa Associação, por meio de ação social e gratuita, através da presidente Denise Joly Barczak, junto com o padre Anderson Spegiorin, a irmã Margarida Brodowiak da Paróquia Sagrado Coração de Jesus e a administração municipal na pessoa do prefeito Antonio Luiz Szaykowski e sua equipe receberam as visitas na Biblioteca Municipal onde ficaram as instalações para receber os candidatos.

Foram dois dias de entrevistas, onde mais de trinta pessoas puderam aproveitar dessa oportunidade. Ainda acontecerão outras visitas para atender mais pessoas que ficaram na lista de espera.

Mais informações sobre a Karta Polaca acesse o link: <https://www.gov.pl/web/brasil/karta-polaka>

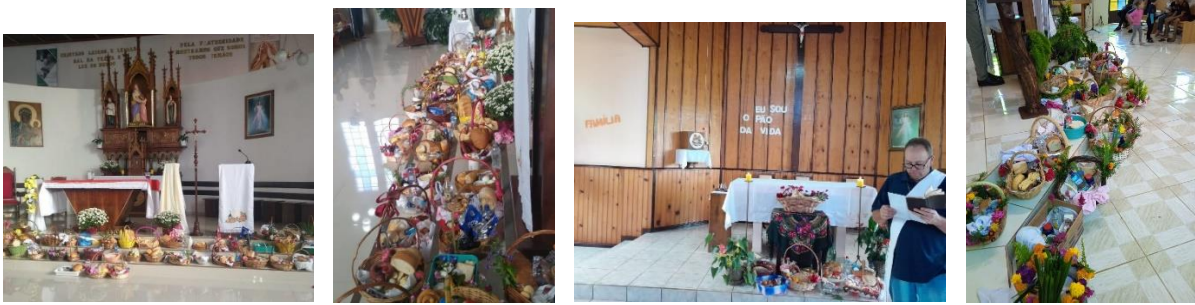


Święconka

Święconka: é uma tradição que celebra a vida e marca a partilha em família. No sábado de aleluia os poloneses mantêm o costume de levar os alimentos para igreja onde serão abençoados e então na manhã de Páscoa serão compartilhados entre todos os familiares.

Nossa comunidade polonesa, aqui de Santana e Cruz Machado, mantêm viva essa tradição que foi trazida pelos seus antepassados, mesmo por vezes sendo adaptada com vários tipos de alimentos não se perdeu o significado.


Fotos foram compartilhadas na internet por várias pessoas das comunidades e da matriz da Paróquia Santana!



Programa Plug - RPC

Em **abril**, membros da associação recepcionaram a equipe do programa Plug no sábado (dia 22/04) e o museu mantido pela associação por meio de doações da comunidade foi um dos destaques.

<https://redeglobo.globo.com/rpc/plug/playlist/assista-a-todos-os-videos-do-plug.ghtml>

 **Plug** atualizou a foto da capa dele. 1 h

Olha só para onde vamos nesse sábado (22/04)! A cidade tem influência da cultura eslava, belezas naturais lindíssimas e muita história que resiste ao tempo. Quem conhece?



21ª Semana Nacional dos Museus

Em **maio**, no dia 15 de maio, alunos estiveram visitando a **exposição interativa " Falas (In)tolerantes"** no Museu etnográfico da Imigração Polonesa, mantido por nossa entidade. A Exposição envolveu as atividades desenvolvidas pelo professor Michel Kobelinski, com alunos do ensino fundamental, sobre o tema: Dia Internacional da Mulheres (Ucrânia) Mãe não quero Guerra.

Foram oferecidos biscoitos editáveis para que as crianças escrevessem uma frase ou palavra que refletisse uma mensagem de paz e tolerância em meio a guerra, fazendo a diferença com um doce gesto.

O Objetivo foi refletir sobre a guerra na Ucrânia, onde muitas crianças e adolescentes sofreram e ainda sofrem violações como assassinatos, mutilações, tortura, sequestros, violência sexual e até mesmo recrutados para grupos armados.



Exposição de fotografias "Água: dom de Deus" da fotógrafa paranaense Schirlei Freder faz parte das ações da Semana dos Museus, organizado pelo IBRAM na qual a Associação Polono-Brasileira Padre Daniel Niemiec participa. As fotografias fizeram parte da exposição coletiva "Brazylijska Natura spojrzzenia i inspiracje" (Natureza brasileira - olhares e inspirações) que circulou pelo Brasil e pela Polônia nos anos de 2014 e 2015.

Segundo a fotógrafa, "a proposta das fotografias é despertar no visitante o olhar cuidadoso e atento sobre o uso consciente da água, pois sem ela não há vida, e desse modo possamos preservar nascentes e cuidar dos nossos rios. A água parece ser um recurso infinito, mas não é, e por isso devemos trazer o tema de tempos em tempos para ser discutido pela sociedade como um todo, nas escolas, entre as autoridades e empresários, enfim na comunidade em geral".



Festa da Cultura Polonesa - 28/05

No dia 28 de **maio** tivemos celebramos a nossa festa da Cultura Polonesa, iniciando com uma celebração litúrgica, um almoço típico, uma tarde cheia de músicas polonesas, muita diversão num clima familiar e pra finalizar um dançante bem animado



Visita oficial de representantes do Ministério das Relações Exteriores da República da Polônia (MSZ – DWPPG)

Em 29 de **julho**, a associação recebeu a visita oficial de representantes do Ministério das Relações Exteriores da República da Polônia (MSZ – DWPPG) Ministério das Relações Exteriores da República da Polônia (MSZ) Sr. Zbigniew Ciosek - Diretor do Departamento de Cooperação com a Comunidade Polonesa no Exterior (DWPPG) e a Sra. Monika Krzyżyńska - Especialista do Departamento. Estavam presentes representando o Consulado Geral da República da Polônia em Curitiba a Sra. Marta Olkowska - Cônsul Geral e o Sr. Paulo Kochanny - Especialista para Assuntos Polônico. E o sr. Oskar Płonka, fotógrafo e jornalista que acompanhou a equipe.

Nossa Associação Polono – Brasileira Padre Daniel Niemiec, (APBPDN) através da presidente sra. Denise Joly Barczak e membros da entidade, recepcionou o grupo e os acompanhou, conforme a programação.

O grupo visitou o Monumento do Marco Zero no Pátio Velho, o qual passou por uma revitalização em 2021, através da associação e com recursos do Consulado, também visitaram o Cemitério do Pátio Velho, importante patrimônio histórico da comunidade polonesa e a centenária igreja do Rio do Banho, construída em 1912 e que atualmente está isolada para que seja realizada a reforma da mesma, com recursos a serem captados pela APBPDN.

Tanto o Sr. Zbigniew Ciosek - Diretor do Departamento de Cooperação com a Comunidade Polonesa no Exterior (DWPPG), quanto a sra. Marta Olkowska - Cônsul Geral e os demais membros demonstraram estarem bastante satisfeitos com as ações desenvolvidas pela Associação Polono – Brasileira Padre Daniel Niemiec em prol da cultura polonesa em nosso Município e reiteraram o seu apoio e colaboração.



CURSO DE LÍNGUA E CULTURA POLONESA

A Associação, com o apoio da Prefeitura Municipal, secretaria da educação e escolas municipais vem divulgar com grande alegria o CURSO DE LINGUA E CULTURA POLONESA em nosso município!

Esse curso vai ser oferecido **gratuitamente** graças ao Instituto de Desenvolvimento da Língua Polonesa São Maximiliano Maria Kolbe com recursos do Ministério da Educação e Ciência da República da Polônia e apoio municipal. Teremos, a princípio, uma turma na escola Municipal Prefeito Boleslau Sobota, uma turma na escola Municipal Professor Bronislau Kapusniak e duas turmas na escola Municipal do Campo Dr. Lauro Muller Soares. Esse é o começo de uma caminhada que pensamos em manter por muitos anos. Pretendemos num futuro próximo lutar para implementar o polonês na grade curricular das escolas municipais. O nosso objetivo é retomar o ensino do polonês para o público infantil, que já esteve presente anos atrás, fazendo assim ressurgir para nossas crianças uma das línguas de seus antepassados e habitantes de nosso município e quem sabe incentivar para que venham outros cursos de línguas para enriquecer nossos estudantes.

A Associação Polono-brasileira Padre Daniel Niemiec em parceria com a Prefeitura Municipal de Cruz Machado convida para o:

CURSO GRATUITO DE LÍNGUA E CULTURA POLONESA PARA CRIANÇAS

Quarta-feira das 07h50 às 11h50
Local: Escola Municipal Prefeito Boleslau Sobota
Público: crianças entre 9-11 anos
Inscrições: na secretaria da escola
Início: 16.08.2023
Término: 20.12.2023

A Associação Polono-brasileira Padre Daniel Niemiec em parceria com a Prefeitura Municipal de Cruz Machado convida para o:

CURSO GRATUITO DE LÍNGUA E CULTURA POLONESA PARA CRIANÇAS

Turma A - (crianças 8-9 anos) Terça-feira das 07h40 às 11h40
Turma B - (crianças 10-11 anos) Terça-feira das 13h às 17h
Local: Escola Municipal do Campo Dr. Lauro Müller Soares
Inscrições: na secretaria da escola
Início: 15.08.2023
término: 19.12.2023

A Associação Polono-brasileira Padre Daniel Niemiec em parceria com a Prefeitura Municipal de Cruz Machado convida para o:

CURSO GRATUITO DE LÍNGUA E CULTURA POLONESA PARA CRIANÇAS

Segunda-feira das 07h50 às 11h50
Local: Escola Municipal Professor Bronislau Kapusniak
Público: crianças entre 9-11 anos
Inscrições: na secretaria da escola
Início: 14.08.2023
Término: 18.12.2023

ENTREGA DA KARTA POLACA

Em 26 de **agosto**, a associação teve a honra de participar da celebração litúrgica na Paróquia Sagrado Coração de Jesus em Cruz Machado, onde foram prestadas homenagens pelo dia de Nossa Senhora de Częstochowa, padroeira da Polônia. Fizemos a entrega do documento Karta Polaca para alguns dos requerentes que foram aprovados após a entrevista, foram aprovadas 27 pessoas. Foi uma noite festiva pois pudemos ver a alegria das pessoas ao receber o documento que reconhece a ligação do estrangeiro descendente de imigrantes com a nação polonesa. Nesse mesmo contexto, fizemos a entrega da Karta Polaca, hoje, 27/08, após celebração litúrgica na Matriz Santana, Cruz Machado. Onde teve uma singela homenagem a Padroeira da Polônia através do canto Czarna Madonno. Assim, agradecemos a todos os participantes, ao apoio da Prefeitura Municipal através da secretaria da Cultura que cedeu o espaço para as entrevistas. A Irmã Margarida Brodowiak e ao padre Anderson Spegiorin que nos apoiaram na organização desse evento. A todos os membros da associação que se dispõe a ajudar no que for preciso.

Agradecemos especialmente ao Consulado Geral da República da Polônia em Curitiba que concedeu as entrevistas em nosso município facilitando assim a participação de muitas pessoas.



CURSO DE LÍNGUA POLONESA PELA ORPEG

No dia 31 de **agosto** recebemos a professora de língua polonesa Srta. Magdalena Stelmach que veio através do projeto aprovado pela ORPEG (Centro de Desenvolvimento da Educação Polonesa no Exterior) ao qual agradecemos a confiança em nosso trabalho para a organização de turmas e estrutura para receber a professora. Agradecemos ao Consulado Geral da República da Polônia por oferecer a oportunidade desse projeto.

A Prefeitura Municipal que cedeu o transporte da professora de Curitiba até aqui.

Ao nosso pároco padre Antônio Kolodzieiszki que está nos ajudando muito com a hospedagem e as salas de aula. Agradecemos aos colaboradores da associação em especial ao Edmundo Litka e ao Augusto Marczal que se dispuseram neste dia. Enfim, agradecemos a todos que nos incentivam e colaboram para que possamos trazer sempre novidades que enriquecerão ainda mais a cultura polonesa de nossa comunidade!

Em 04 de **setembro** de 2023 iniciaram -se as aulas do curso **gratuito** de língua polonesa, tendo 6 turmas no distrito de Santana, sendo 3 turmas adultos no período noturno e 2 turmas de adolescente no período matutino e 1 turma no turno vespertino. Mais tarde, devido ao número de interessados iniciou mais duas turmas de adultos no noturno situadas no centro de Cruz Machado, com carga horária de 2h cada.



NOITE DA CULTURA POLONESA

A NOITE DA CULTURA POLONESA que se realizou na terça feira, 05 de **dezembro**, com a presença de artistas da comunidade de Santana, o grupo Orzeł Biały de Cruz Machado e a participação especial do grupo de poloneses: Joanna Skowrońska, Maria Stępień, Piotr Baczewski, Mateusz Kowalski, Magdalena Tejchma . Foi uma noite muito agradável, cheia de músicas, trocas de experiência e diversão.

Apoio: Fundação Volens - Polônia E Paróquia Santana - Cruz Machado „Projekt finansowany ze środków Kancelarii Prezesa Rady Ministrów w ramach konkursu Polonia i Polacy za Granicą 2023”.



PRESEÇA DE REPRESENTANTES DO INSTITUTO SÃO MAXIMILIANO MARIA KOLBE

Na sexta feira, 01 de **dezembro** de 2023, a Associação teve a honra de receber dois professores da Universidade Católica de Lublin – João Paulo II, e um etnógrafo, um dos professores é o coordenador dos “Cursos de Língua e Cultura Polonesa no Paraná”, por meio da Sociedade Científica da referida universidade e o projeto financiado pelo Instituto para o Desenvolvimento da Língua Polonesa São Maximiliano Maria Kolbe com recursos do Ministério da Educação e Ciência da República da Polônia. Eles foram recebidos pela professora Zélia Traczowski que está ministrando os cursos nas escolas municipais para as crianças.

Puderam conhecer alguns dos alunos, visitando as escolas e também fizeram uma visita à prefeitura onde conversaram com a secretaria de educação, Silvana Wierzbicki, e a diretora da cultura, Marina Krul, as quais expressaram muita alegria com os resultados que estamos tendo com o projeto!

Além disso, puderam visitar o museu e conversar com várias pessoas da comunidade de Cruz Machado e assim trocar experiências. Os visitantes ficaram encantados com o grau de preservação do polonês e da cultura polonesa no município e parabenizaram as famílias que transmitem a língua polonesa por meio do conhecimento oral.

Agradecemos em nome da Associação ao Prof. Tomasz Nowici, Prof. Piotr Rachwal, Mikolaj Radomski que com muita disposição e simpatia fizeram esta visita.

Agradecemos também ao Instituto que neste ano nos proporcionou esse valioso curso o qual temos a intenção de dar continuidade. As fotos foram compartilhadas por várias pessoas que estavam nas visitas.



OFICINA DE BISCOITOS NATALINOS

Em 09 e 16 de Dezembro de 2023 aconteceu a Oficina de biscoitos de Natal com a professora Magdalena Stelmach, uma tradição para muitas pessoas e também para os poloneses e seus descendentes. A oficina aconteceu no Distrito de Santana e também no centro do município de Cruz Machado.



ENCENAÇÃO NATALINA EM POLONÊS E PORTUGUÊS

Em **dezembro**, aconteceu a apresentação de um presépio único em polaco e português, maravilhosamente representado pelos alunos de língua polonesa, pela Associação Polono Brasileira Padre Daniel Niemiec e pelo grupo Orzeł Biały! Dia 20/12, na Igreja matriz em Santana e dia 21/12 na Matriz Sagrado Coração de Jesus em Cruz Machado!



2024

INAUGURAÇÃO DA SALA PARA CURSO GRATUITO DE POLONÊS

Em 15 de **fevereiro** tivemos a inauguração, pós reforma, da sala de aula do curso de idioma polonês aqui em Santana. Esta sala pertence a Paróquia de Santana que nos cedeu para usar em benefício do curso e através do apoio do Consulado Geral da República da Polônia em Curitiba e da ORPEG (Ośrodek Rozwoju Polskiej Edukacji za Granicą) pudemos melhorar sua estrutura com uma reforma e com a compra de matérias didáticos. Agradecemos a todos os voluntários que nos ajudaram de várias formas, aos alunos que se esforçam para participar do curso, a professora Magdalena Stelmach pela dedicação ao curso e pelo projeto que foi idealizado por ela, ao Consulado Geral da República da Polônia em Curitiba, a ORPEG e a todos os associados da APBPDN. Um feito memorável que vai ser usufruído por muito tempo por nossa comunidade!



NOITE DA POESIA POLONESA

Em 12 de **abril** aconteceu a Noite da Poesia Polonesa. Um evento lindo que foi organizado pela Associação Polono-Brasileira Padre Daniel Niemeç junto com a professora Magdalena Stelmach. Abridhantado pelo grupo Orzel Bialy de Cruz Machado, com sua apresentação folclórica e pelos demais participantes que declamaram suas poesias polonesas. Tivemos a participação de muitos munícipes e amigos vindos de outras cidades! Foi uma noite memorável!



Curso de língua polonesa conta hoje com 66 alunos adultos, sendo 3 turmas no distrito de Santana e 2 turmas no centro de Cruz Machado, e 38 alunos adolescentes divididos em 3 turmas no distrito de Santana. Totalizando ao total **104 pessoas que se beneficiam do curso gratuitamente.**

Cruz Machado, 29 de abril de 2024.



Denise Joly Barczak

Denise Joly Barczak
Presidente



Decreto Municipal nº 030.806.000-75



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 15682/2024

Autor: DEPUTADO HUSSEIN BAKRI

Interessado: ASSOCIAÇÃO FOCINHOS CARENTES DE PARANAGUÁ

Projeto de Lei nº: 175/2024

Atesto que a entidade instruiu o presente projeto com documentos a serem encaminhados à Comissão de Constituição e Justiça para análise de admissibilidade no tocante ao preenchimento dos requisitos dispostos na Lei Estadual nº 17.826, de 13 de Dezembro de 2013.

Curitiba, 14 de Maio de 2024.

Cristiane Cleto Melluso
Mat. 20.556



CRISTIANE REGINA CLETO MELLUSO

Documento assinado eletronicamente em 14/05/2024, às 10:33, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **15682** e o código CRC **1B7B1D5D6C9B3AB**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

DESPACHO - DL Nº 9898/2024

Ciente;

Encaminhe-se à Comissão de Constituição e Justiça.

Dylliardi Alessi
Diretor Legislativo



DYLLIARDI ALESSI

Documento assinado eletronicamente em 14/05/2024, às 11:52, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **9898** e o código CRC **1F7D1C5B6C9A3DB**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

PARECER DE COMISSÃO Nº 499/2024

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 175/2024

PL Nº 175/2024

AUTORIA: DEPUTADO HUSSEIN BAKRI

Concede Título de Utilidade Pública à Associação Polono-Brasileira Padre Daniel Niemiec (APBPDN), com sede no Município de Cruz Machado.

PREÂMBULO

O presente Projeto de Lei, de autoria do Deputado Hussein Bakri, autuado sob o nº 175/2024, visa conceder o Título de Utilidade Pública à Associação Polono- Brasileira Padre Daniel Niemiec (APBPDN), com sede no Município de Cruz Machado.

Em sua justificativa, o autor declara que a entidade presta um relevante trabalho à sociedade, atestando o preenchimento dos requisitos da Lei 17.826/2013, estando apta a receber o referido título.

FUNDAMENTAÇÃO

Prefacialmente, destaque-se que o art. 41 do RIALEP atesta as competências da presente Comissão que, em suma, se concretiza em emitir parecer quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade, adequação regimental e caráter estrutural das proposições, além de, no caso de declarações de Utilidade Pública de entidades civis, em consonância com seu inciso VII, alínea “g”, também manifestar-se quanto ao seu mérito. Vejamos:

Art. 41. Cabe à Comissão de Constituição e Justiça:

I - emitir parecer quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade, adequação regimental e caráter estrutural das proposições;

(...)

VII - manifestar-se quanto ao mérito de proposições que disponham sobre:

(...)

g) declaração de utilidade pública de entidades civis.

Mencionada a competência desta Comissão para a emissão de pareceres técnicos sobre as proposições, passa-se a analisar os demais elementos necessários.

Quanto à competência para a propositura de Projetos, verifica-se que o Projeto encontra amparo no art. 162, inciso I,



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

§1º do RIALEP, que garante a iniciativa a qualquer Deputado Estadual. Seguindo a mesma orientação, a Constituição do Estado do Paraná, em seu artigo 65 estabelece regra assemelhada que inclusive delineou a acima citada.

O Projeto de Lei em questão tem por finalidade conceder o Título de Utilidade Pública à Associação Polono- Brasileira Padre Daniel Niemiec (APBPDN), com sede no Município de Cruz Machado.

Sobre o tema, a Lei 17.826/2013 regulamentou a concessão e manutenção de Títulos de Utilidade Pública à entidades no Estado do Paraná. Da análise da documentação juntada e da justificativa do autor, conclui-se que o Projeto em tela preenche os requisitos constantes nos artigos 1º e 2º da referida Lei, quais sejam:

Art. 1º. *O Título de Utilidade Pública será concedido por Lei a entidades que comprovem preencher os seguintes requisitos, por meio do respectivo Estatuto registrado no Estado do Paraná.*

I - ser pessoa jurídica de direito privado constituída no Estado do Paraná ou que exerça atividades com representação no Estado, com ato constitutivo registrado;

II - ter personalidade jurídica há mais de um ano;

III - ter finalidade assistencial, educacional, cultural, filantrópica, de saúde, de pesquisa científica, de esporte, de proteção ao meio ambiente ou de proteção animal, desde que comprovado o interesse público das atividades desenvolvidas, prestando serviços de forma perene, efetiva e desinteressada à coletividade nos termos do respectivo Estatuto.

IV - não ter fins lucrativos, não distribuir lucros, bonificações, dividendos ou quaisquer outras vantagens aos seus associados, fundadores ou mantenedores e ter o respectivo patrimônio aplicado na consecução do objetivo social;

V - gestão administrativa e patrimonial que garanta e preserve o interesse público;

VI - que no caso de dissolução, a destinação do patrimônio será à entidade congênere ou ao Poder Público que efetuou a respectiva doação.

§1º *As entidades de que trata este artigo deverão obedecer ao princípio da universalidade do atendimento, sendo vedado dirigir suas atividades exclusivamente a seus associados ou à categoria profissional.*

Art. 2º. *O processo de instrução do Projeto de Lei de Utilidade Pública deve conter ainda:*

I - certidão que ateste a regularidade da instituição junto à Receita Federal e Certidão Liberatória do Tribunal de Contas;

II - declaração do presidente da entidade atestando o recebimento ou não de



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

verbas públicas e, em caso afirmativo, especificando o valor, a origem e a destinação dada;

III - declaração do autor do Projeto de Lei de que tem conhecimento das atividades e da relevância dos serviços prestados pela entidade a ser beneficiada com o Título de Utilidade Pública;

IV - relatório de atividades da entidade nos últimos doze meses, assinado pela diretoria da instituição, comprovando fim público de prestação de serviços úteis à coletividade;

V - ata da última assembleia geral e ata de posse da diretoria averbada no registro do ato constitutivo, contendo a qualificação completa da diretoria eleita;

VI - declaração do presidente da instituição, com firma reconhecida em cartório, atestando que os cargos de diretoria não são remunerados e que a instituição presta serviços de relevante interesse público, exceto no caso de associações assistenciais ou fundações, sem fins lucrativos, cujos dirigentes poderão ser remunerados, desde que atuem efetivamente na gestão executiva, respeitados como limites máximos os valores praticados pelo mercado na região correspondente à sua área de atuação, devendo seu valor ser fixado pelo órgão de deliberação superior da entidade, registrado em ata, com comunicação ao Ministério Público, no caso de fundações.

A instituição contemplada é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos ou econômicos, criada há mais de um ano, que atende os interesses de toda a população atuando no fomento à pesquisa, à promoção e ao intercâmbio cultural entre o Brasil e a Polônia, cooperando com os poderes constituídos na promoção do resgate, da conservação e da divulgação do patrimônio cultural, histórico e artístico polonês.

O seu Estatuto traz a previsão de não remuneração de seus dirigentes, da destinação do seu patrimônio, além de preencher os requisitos impostos pelo Capítulo II do Título III do Código Civil, que trata da constituição das associações.

Por fim, com relação à LC nº 101/2000 o presente projeto não encontra nenhum óbice em sua regular tramitação e, no que tange à técnica legislativa, atende os requisitos da Lei Complementar Federal nº 95/98, bem como, no âmbito estadual, da Lei Complementar nº 176/2014, as quais dispõem sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, opina-se pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei, tendo em vista sua **CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE**, bem como por preencher os requisitos de Técnica Legislativa e impostos pela Lei 17.826/2013.

Curitiba, 25 de junho de 2024



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

DEPUTADO TIAGO AMARAL

Presidente

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS

Relator



DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS

Documento assinado eletronicamente em 25/06/2024, às 15:37, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **499** e o código CRC **1F7D1A9F3A4F0BD**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 16460/2024

Informo que o Projeto de Lei nº 175/2024, de autoria do Deputado Hussein Bakri, recebeu parecer favorável na Comissão de Constituição e Justiça. O parecer foi aprovado na reunião do dia 25 de junho de 2024.

O projeto está em condições de prosseguir seu trâmite.

Curitiba, 26 de junho de 2024.

Maria Henrique de Paula
Mat. 40.668



MARIA HENRIQUE

Documento assinado eletronicamente em 26/06/2024, às 10:44, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **16460** e o código CRC **1D7F1F9A4D0E9EA**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

DESPACHO - DL Nº 10350/2024

Ciente;

Encaminhe-se à Diretoria de Assistência ao Plenário.

Dylliardi Alessi
Diretor Legislativo



DYLLIARDI ALESSI

Documento assinado eletronicamente em 26/06/2024, às 14:04, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **10350** e o código CRC **1F7B1E9F4C0A9EF**